

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2024. O CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço à Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, através de sua agente de contratação, Rakelly Evangelista Georgino, informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 008/2024, cujo objeto é aquisição de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao setor de licitações, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 14/08/2024, no e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Os documentos da Fase Preparatória estão disponíveis no site oficial do CISAMAPI, através do link: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao>. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 31 de julho de 2024.



IRP 08/2024

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI

**Objeto: Aquisição de serviço de empresa especializada na prestação de
serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de
combustíveis.**

Prazo para manifestação de interesse: 14/08/2024

Contato:

- licitacao@cisamapi.mg.gov.br
- atendimento@cisamapi.mg.gov.br
- diretorallicitacao@cisamapi.mg.gov.br
- (31) 3819-8817

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PIRANGA – CISAMAPI, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/21,
convida os órgãos e entidades interessados em participar do Sistema de
Registro de Preços para o objeto descrito acima.

Os órgãos e entidades interessados em participar deste Registro de Preços
devem manifestar seu interesse até o prazo indicado, fornecendo as seguintes
informações:

1. Nome do órgão ou entidade
2. CNPJ
3. Endereço
4. Nome do representante legal
5. Contato do representante legal (telefone e e-mail)
6. Quantidade estimada para contratação



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR DA TAXA (R\$)	VALOR ESTIMADO COM A TAXA DE ADMIN.
1	Controle de Abastecimento de Veículos, prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis.	SERVIÇO	R\$ 1.086.497,11	-4,29%	R\$ 46.651,08	R\$ 1.039.846,03

Ponte Nova, 31 de julho de 2024.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação
CISAMAPI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **José Francisco de Castro**

Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de abastecimento de veículos da frota do CISAMAPI.

A contratação visa dar continuidade ao abastecimento de combustíveis da frota de veículos do CISAMAPI, utilizados no Programa do Sistema Estadual de Transportes – SETS em deslocamentos dos pacientes dos 22 municípios consorciados e veículo Chevrolet Spin que atende na necessidade de deslocamento para atendimento de demandas administrativos e transporte de servidores do CISAMAPI.

Há ainda a necessidade de abastecimento de veículos de 03 programas que serão implantados em breve no Consórcio. Trata-se do programa FarnaCIS, programa criado pelo Governo de Minas que tem por objeto o fomento de gerenciamento regional de medicamentos básico por meios de consórcios públicos de saúde e tem como objetivo a estruturação da aquisição, armazenamento e/ou distribuição de medicamentos. Neste programa foi adquirido 01 veículo que será abastecido para transporte e distribuição de medicamentos para os município consorciados; Programa Vacimóvel que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais, tendo a necessidade de abastecimento de 06 veículos, bem como o Projeto Rede Logística em Vigilância Laboratorial, que atenderá os municípios consorciados com a locação de 03 veículos para transporte das amostras laboratoriais.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O CISAMAPI, no presente momento, não possui plano de contratação anual vigente para o exercício de 2024, tendo a previsão de elaboração no segundo semestre de 2024, para execução em 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal Nº 14.133/2021. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Resolução nº 948, de 2023 da ANP
<https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-948-2023-regulamenta-a-autorizacao-para-o-exercicio-da-atividade-de-revenda-varejista-de-combustiveis-automotivos?origin=instituicao>

Resolução nº 960, de 2023 da ANP

<https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-960-2023-disciplina-a-autorizacao-de-operacao-de-instalacao-de-armazenamento-de-combustiveis-liquidos-automotivos-combustiveis-de-aviacao-solventes-oleos-lubrificantes-basicos-e-acabados-gas-liquefeito-de-petroleo-oleo-combustivel-querosene-iluminante-e-asfaltos-e-a-homologacao-de-contratos-de-cessao-de-espaco-ou-de-carregamento-rodoviario?origin=instituicao>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratada deverá:

Fazer o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e Arla32), compreendendo a administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do CISAMAPI, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão eletrônico com chip, em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de garantir o abastecimento da frota de veículos de forma célere, segura e contínua, em rede especializada de postos com abrangência em todo o Estado de Minas Gerais, visando também o controle sistemático de abastecimento dos veículos;

A exigência do chip de segurança dos cartões deve-se ao critério da segurança, pois os mesmos dificultam as fraudes por clonagem, o que não se verifica em cartões sem essa tecnologia. Exigir mecanismo para aumento da segurança do meio de pagamento ante a constatação do grande número de fraudes ocorridas com o uso da tecnologia de cartões com tarja magnética não restringe o caráter competitivo do certame, visto que existem no mercado várias empresas que utilizam tal tecnologia. Podemos destacar que atualmente a tecnologia está sendo largamente usada pelas operadoras de cartão de crédito e pelos bancos, justamente pela segurança agregada aos serviços, e comprovando uma tendência no setor de cartões, que visa a proporcionar maior segurança aos envolvidos nas transações comerciais.

Vale ressaltar que exigência de utilização de chip nos cartões não restringe a competitividade do certame, pois a tecnologia é amplamente reconhecida pelos pareceres uniformes dos órgãos de controle (TCU: Acórdão nº 112/2013 / TCE: Denúncia nº 942.195 – sessão da Primeira Câmara de 06/03/18 e Denúncia nº 932.327 – sessão da Segunda Câmara de 08/01/2017) e basta uma simples pesquisa na internet para constatar a existência de várias empresas capazes de atender a essa condição.

Possuir ampla rede de estabelecimentos conveniados (postos de abastecimento) em âmbito estadual;

Gerenciar a aquisição dos combustíveis (análise de quilometragem, controle da utilização dos cartões);

A contratada deverá utilizar para a operacionalização dos abastecimentos sistema informatizado on-line (em tempo real), capaz de possibilitar ao contratante consultas em tempo real via internet das operações, e dos relatórios correspondentes por período, por veículo, por tipo de combustível, por serviços utilizados e por condutor.

Cada operação de abastecimento ou serviço deverá gerar um registro individualizado contendo no mínimo:

- a) tipo de combustível ou serviço utilizado;
- b) custo unitário e total;
- c) quantidade;
- d) identificação do veículo;
- e) identificação do condutor;
- f) identificação do estabelecimento em que se operou o abastecimento com nome e CNPJ;
- g) hodômetro, data, hora e local do consumo.

O sistema disponibilizado pela contratada deverá possibilitar ao gestor designado pelo contratante estabelecer parâmetros para cada veículo contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

- a) quantidade máxima de combustível possível de ser fornecida em cada abastecimento;
- b) quilometragem percorrida mínima entre abastecimentos;
- c) quantidade máxima de combustível possível de ser utilizada em períodos determinados;
- d) preço unitário máximo autorizado de combustível no abastecimento;

e) tipo(s) de combustível(eis) autorizado(s).

Esses parâmetros deverão ser disponibilizados para alterações pelo gestor através do sistema, não se admitindo a obrigatoriedade da dependência de funcionários da contratada para isso.

A contratada deverá disponibilizar senhas pessoais aos condutores a fim de evitar o uso indevido dos cartões.

A rede de postos de abastecimento apresentada pela contratada deverá praticar o preço de mercado à vista.

A contratada deverá disponibilizar ao contratante meio de consulta atualizado de sua rede credenciada, e de seus telefones, nome fantasia, endereços e outras informações pertinentes.

Em situações excepcionais, poderá o contratante abastecer em posto não credenciado, comunicando posteriormente à contratada os dados com a finalidade de compor os relatórios de gerenciamento.

O contratante efetuará o pagamento dos combustíveis e serviços efetivamente abastecidos/utilizados, não se responsabilizando por qualquer tipo de "consumo mínimo" ou "utilização mínima".

Os postos conveniados com a contratada deverão fornecer ao condutor do veículo uma via do comprovante da operação de abastecimento ou do serviço prestado.

Atender, no que couber, os Critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução normativa nº 01 de 19/01 /2010.

Atender às normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC);

O software integrado que será disponibilizado pela contratada deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais por meio de banco de dados.

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

A contratada deverá oferecer sem custos, cartões individuais, um para cada veículo, com informações (não necessariamente aparentes) correspondentes à sua identificação, como: marca, modelo, placa, número do chassi, capacidade do tanque, tipo de combustível, consumo médio, autonomia, etc.

A contratada deverá fornecer ainda no mínimo 03 (três) cartões "coringas", com a finalidade de possibilitar ao abastecimento de veículos quando ocorrer a perda ou inutilização de cartões de sua frota até a reposição. Nestes casos, os cartões serão cadastrados pelo gestor do contrato e terão validade somente enquanto durar a situação excepcional, retornando ao status de cartão reserva logo após a reposição do cartão perdido/inutilizado.

A substituição de cartões defeituosos ou extraviados será efetuada pela contratada sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação pelo gestor do contrato, que deverá obrigatoriamente ser feita por mensagem eletrônica ou via sistema informatizado on-line.

A contratada ainda deverá fornecer sem custo, cartões para os veículos que venham a integrar a frota do contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, que deverá obrigatoriamente ser feita por mensagem eletrônica ou via sistema informatizado on-line.

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustível do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá demonstrar em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação dos resultados da licitação, que possui rede credenciada para atendimento nas seguintes cidades e locais:

Cidade/Local	Quantidade de Estabelecimentos
Ponte Nova	Mínimo 03
Juiz de Fora	Mínimo 05
Belo Horizonte	Mínimo 05
São José do Goiabal	Mínimo 01
Rio Casca	Mínimo 01
Abre Campo	Mínimo 01
Manhuaçu	Mínimo 01
Dom Silvério	Mínimo 01
Ouro Preto	Mínimo 01

A licitante vencedora deverá apresentar como condição para assinatura do contrato declaração informando o número da central de atendimento personalizada (atendimento pessoal), com ligação gratuita - 0800, com horário de funcionamento nos dias úteis, de no mínimo, das 09:00 às 18:00, para que os gestores do contrato possam solucionar as demandas decorrentes da administração e gerenciamento do sistema.

Deverá ser apresentado no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica, em nome da pessoa jurídica proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove capacidade técnica da licitante em prestação de serviços continuados de controle de abastecimento de veículos, com utilização de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota, via internet, com utilização de com cartão eletrônico com chip, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tendo em vista a especificidade do objeto, e considerando o princípio da economicidade, considerando ainda um período de 12 (doze) meses como referência para o prazo de execução dos contratos, citamos abaixo como podem ser estabelecidos os critérios para fins de estimar a quantidade/valor da licitação.

Conforme levantamento de consumo realizado em 2023, com base no histórico de consumo de combustíveis no exercício de 2022, foram gastos as seguintes quantidade de combustíveis pela frota do SETS:

Descrição do item	Quantidade gasta em 2022 (litros)
Óleo Diesel S10	85.673
Gasolina	958
Arla 32	1435

No processo de contratação vigente, com início de fornecimento no mês de março de 2023, até a data de 30 de maio de 2024 (15 meses), temos o seguinte histórico de consumo:

Descrição do item	Consumo no período (litros)	Média de consumo em 12 meses (Litros)
Óleo Diesel S10	92.615	74.092
Gasolina	354	283
Arla 32	860	688

Como podemos observar, existe uma diferença considerável nas quantidades de combustíveis utilizadas entre os exercícios de 2022 e 2023, sendo a média de consumo a seguinte:

Descrição do item	Gasto em 2022 (litros)	Gasto em 2023 (litros)	Média de consumo (litros)
Óleo Diesel S10	85.673	74.092	79.882
Gasolina	958	283	620
Arla 32	1435	688	1.061

Ocorre que existem diversas variáveis que impactam diretamente no consumo de combustível dos veículos da frota do CISAMAPI, tais como:

a) aumento da quantidade de viagens solicitadas pelos municípios consorciados, resultando em acréscimo de distância percorrida e conseqüentemente no consumo dos combustíveis. Para se ter uma ideia, no planejamento que está sendo elaborado com os municípios consorciados para o exercício de 2025, tem previsto o aumento da quilometragem rodada no valor de 540.500 quilômetros, a ainda as seguintes quantidades de consumo de combustíveis:

Descrição do item	Quantidade programada para o exercício de 2025 (litros)
Óleo Diesel S10	131.863
Gasolina	1.335
Arla 32	2.163

b) aumento da quantidade de veículos a serem abastecidos. Atualmente o Consórcio possui no Sistema Estadual de Transportes (SETS) 16 micro-ônibus atendendo aos municípios e 01 ônibus reserva/backup. Foram adquiridas 15 unidades de novos micro-ônibus, que serão usados na substituição dos veículos mais antigos, havendo previsão de aumento da quantidade de veículos em operação, totalizando 19 veículos atendendo ao Sistema Estadual de Transportes (SETS).

Encontra-se em fase de implantação no CISAMAPI o projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação da população dos municípios consorciados. Foram adquiridos 06 veículos do tipo van que serão abastecidos com combustível diesel e arla 32, não tendo histórico ou previsão de consumo, considerando que o projeto não foi implementado ainda.

Também em fase de implantação encontra-se o Programa FarmaCis, que tem como objeto o fomento de gerenciamento regional de medicamentos básico, que como objetivo a estruturação da aquisição, armazenamento e/ou distribuição destes medicamentos. Para este programa foi adquirido 01 veículo do tipo van que demandará abastecimento de combustível diesel e arla 32, não tendo histórico ou previsão de consumo, considerando que o projeto não foi iniciado ainda.

Outro programa em fase de implementação é a rede logística para a vigilância laboratorial instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.362. Neste programa serão locados 03 veículos para coleta de amostras laboratoriais e envio semanal para as cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Manhuaçu e Viçosa. O custo anual de combustíveis estimado conforme levantamento do Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023) será de R\$ 92.931,43 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Vale ressaltar que no levantamento citado acima não define o combustível, podendo ser abastecidos os veículos tanto com gasolina, quanto com diesel.

Após levantar as informações concernentes ao histórico do objeto, bem como os projetos a serem implementados que irão demandar a necessidade de abastecimento, iremos definir agora as quantidades/valores estimados da contratação.

Sistema Estadual de Transportes (SETS)

Para estimar a quantidade estimada da contratação para o abastecimento dos veículos do Sistema Estadual de Transportes (SETS), iremos utilizar como parâmetro a quantidade de combustível estimada para o exercício de 2025, considerando que tal quantitativo foi estimado diante da demanda enviada pelos municípios consorciados.

Desta forma, o quantitativo ficaria assim:

Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Óleo Diesel S10	Litros	131.863	R\$ 6,66	R\$ 878.207,58
Gasolina	Litros	1.335	R\$ 5,10	R\$ 6.808,50
Arla 32	Litros	2.163	R\$ 4,30	R\$ 9.300,90

* Preços praticados no CISAMAPI na presente data.

Desta forma o valor estimado que será gasto com o abastecimento dos veículos do Sistema Estadual de Transportes (SETS) seria de R\$ 894.316,98 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Projeto Rede Logística em Vigilância Laboratorial

Considerando que o projeto ainda não foi implementado, bem como não existe histórico de consumo, para estimar a quantidade/valor estimado da contratação para abastecimento dos veículos do Projeto Rede Logística em Vigilância Laboratorial, iremos utilizar o valor definido na Resolução SES/MG nº 9.158, de 22 de novembro de 2023, estimado em R\$ 92.931,43 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), para aquisição de combustíveis.

Projeto Vacimóvel

O projeto em questão ainda não foi implementado, não tendo histórico de consumo ou definição das rotas. Desta forma, iremos utilizar os seguintes parâmetros abaixo:

Km/hora	Horas de Deslocamento trabalho/Dia	Km Rodado Por Dia	Dias Rodados no Mês	Total km mês
30	4	120	22	2640

Quilometragem por Litro	Consumo Combustível Mês (litro)	Preço Diesel \$10	Valor Gasto com Diesel \$10
9,95	265,33	R\$ 6,66	R\$ 21.204,90

Arla32 (Média 5% consumo de diesel)	Consumo /Ano (litro)	Preço Arla32	Valor Gasto com Arla32
	159,20	R\$ 4,30	R\$ 684,54

Quantidade de veículos do Programa: 05

Gasto total combustível Óleo S10 e Arla 32 (por veículo): R\$ 21.889,45

Gasto total combustível total: R\$ 109.447,25

Vale informar que a média de consumo do veículo foi retirado do site do INMETRO¹ para veículo Fiat Ducato Maxicargo, tendo como média o consumo de 9,95 (consumo urbano: 9,9 / consumo estrada: 10,00).

Projeto FarmaCis

Ocorre a mesma situação neste projeto, visto que ainda não foi implementado, não tendo histórico de consumo ou definição das rotas, sendo usados os seguintes parâmetros:

Km/hora	Horas de Deslocamento trabalho/Dia	Km Rodado Por Dia	Dias Rodados no Mês	Total km mês
30	5	150	22	3.300

¹<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/veiculos-automotivos-pbe-veicular/pbe-veicular-2024-1.pdf/view>.

Quilometragem por Litro	Consumo Combustível/Mês (litro)	Preço Diesel S10	Valor Gasto com Combustível
9,95	331,66	R\$ 6,66	R\$ 26.506,13

Arla32 (Média 5% consumo de diesel)	Consumo /Ano (litro)	Preço Arla32	Valor Gasto com Arla32
	198,99	R\$ 4,30	R\$ 855,68

Quantidade de veículos do Programa: 01

Gasto total combustível Óleo S10 e Arla 32: R\$ R\$ 27.361,81

Somando os custos estimados com abastecimento de cada projeto (Diesel S10 e Arla 32), temos a quantidade/valor total estimado da contratação em R\$ 1.124.057,47 (um milhão cento e vinte e quatro reais mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Vale ressaltar que o valor estimado acima deve ser considerado apenas com estimativa de consumo, não devendo ser interpretado com consumo mínimo ou máximo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação de serviço de fornecimento de combustíveis o mercado oferece como possibilidade a contratação direta junto a postos de combustíveis, inclusive é o modelo usado atualmente.

A partir da estimativa de consumo pode ser realizada licitação com o critério de julgamento o menor preço ofertado por item ou o maior desconto sobre o preço praticado em cada região, considerando a tabela divulgada pela ANP — Agência Nacional de Petróleo.

Esse modelo apresenta algumas desvantagens para realidade CISAMAPI, pois os veículos do CISAMAPI realizam o transporte dos paciente dos municípios consorciados, tendo em alguns casos a necessidade de deslocamento exclusivo para abastecimento.

A distância física entre os municípios e a sede do CISAMAPI inviabiliza este tipo de contratação, pois se a rede de postos não possuir representação nos diversos municípios consorciados, acarretaria a impossibilidade de abastecimento dos veículos quando em viagens longas, além de restringir a competitividade da licitação.

Sendo assim, para realidade do CISAMAPI atualmente, esse modelo de contratação não traria economicidade à Administração Pública, e ainda, não atenderia as

necessidades de abastecimentos intermunicipais, que costumeiramente é demandada pelo órgão.

O outro modelo usual no mercado é o de contratação de empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para abastecimento de veículo, atendendo à demanda da Administração, onde a necessidade surgir. Neste modelo de contrato, determinada empresa gerencia para terceiros o serviço de abastecimento veicular mediante cartões personalizados com senhas individuais, que podem ser utilizados em qualquer posto da rede credenciada. Ao final do período contratualmente estipulado, a contratada expedirá o faturamento dos abastecimentos realizados. A Administração pagará à gerenciadora, não integrando o contrato administrativo as obrigações desta com os postos de combustíveis, que serão remunerados com base em relação de direito privado firmada com a empresa de gerenciamento. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota.

A rede credenciada de postos de abastecimento não se limita apenas a localidade da sede da contratante, mas poderá atender demandas de âmbito intermunicipal, estadual, regional ou nacional.

Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora, por meio da utilização cartão eletrônico com chip, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência. O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada. O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu consumo. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades durante seus deslocamentos

Para esse tipo de contratação pode ser utilizado como critério de julgamento das propostas o valor da taxa de administração, como já decidiu o Plenário do C. TCU, no Acórdão no 2731/2009:

"(...) é adequado o uso do valor da taxa de administração como critério de julgamento. Não se trata, aliás, de nenhuma inovação, já que tal sistemática tem sido rotineiramente empregada - sem qualquer crítica desta Corte sob este aspecto, friso — em licitações para contratação de serviços de gerenciamento em que o contratado não é o fornecedor direto do bem ou serviço final demandado pela administração. (...)"

De acordo com esse critério de julgamento, vence a licitação a empresa que oferece a menor taxa de administração, podendo ser, inclusive, de 0% (zero por cento) ou negativa, como admitido no Acórdão no 532/2008 do C. TCU:

"9.2.1. (...) a apresentação de ofertas de taxas de administração negativas ou de valor zero não implica violação ao disposto no art. 44, §30, da Lei no 8.666/93"

Há, ainda, o critério de julgamento baseado no maior percentual de desconto, ou seja, vence a licitação a concorrente que oferecer o maior percentual de desconto sobre o preço à vista cobrado na bomba de combustíveis. O percentual é calculado sobre o preço final de venda, mesmo sobrevivendo redução de preços.

A solução que se propõe para atender a frota do CISAMAPI é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, utilizando-se para tanto o critério de julgamento da licitação a empresa que oferecer o menor preço, apresentando a menor taxa de administração e maior percentual de desconto a fim de garantir a competitividade do certame.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Adm. (%)	Valor da Taxa (R\$)	Valor Estimado com Taxa de Adm.
01	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis	Serviço	1.124.057,47	-4,50	50.582,59	1.073.474,88

A estimativa de preços, considera os preços referenciais em valor médio aritmético, obtido através de cotação de mercado de outras contratualizações realizadas por outros órgãos da administração pública do estado de Minas Gerais, conforme abaixo:

Órgão	Município de Bom Despacho	CIMVALPI	CISAB	CISSUL
Documento	Contrato nº 041/2024	ARP 012/2024	Homologação	Contrato nº 016/2024
Taxa	-4,47%	-2,13%	-4,00%	-4,84%

Órgão	Município de Ituiutaba	SESC	Visconde Rio Branco	Média
Documento	Homologação	Homologação	Homologação	-4,50%

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida tem caráter continuado e essencial para funcionamento e deslocamento dos veículos da frota do CISAMAPI, e descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços continuados de controle de abastecimento de veículos (código CATSER 25372), com utilização de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento, via internet, com utilização de cartão eletrônico com chip, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel (\$10) e arla 32.

Vantagens:

O setor de compras deverá disponibilizar a IRP – Intenção de Registro de Preços pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme artigo 86, da Lei nº 14.133/2021, observando o regulamento do CISAMAPI.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultantes do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

O julgamento se dará pelo menor preço por item, conforme art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. No julgamento, o Pregoeiro deverá considerar o menor dispêndio para Administração, atendido os parâmetros mínimos de qualidade dos produtos.

A proposta comercial terá validade mínima de 90 dias.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art.40, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o

intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados sobre a frota veicular, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantagem econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de combustível e arla32, evitando assim contrato com serviços de abastecimento em apenas um posto de combustível, o que limitaria os fornecedores, o espaço e o tempo para a prestação dos serviços.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela gestão do fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e Arla), não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação. Vale destacar que há no mercado várias empresas que oferecem soluções completas e integradas para gestão de frotas, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Ressaltamos também a realização de várias licitações no modelo que propomos, conforme pode ser observado na fase de pesquisa de preços. Entendemos não haver vantagem para a Administração no parcelamento ou individualização do objeto em epígrafe.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A efetivação dos serviços irá proporcionar maior controle de gastos com os veículos e possivelmente uma redução ainda maior nas despesas com abastecimento da frota, uma vez que a presente licitação será de maior desconto e ainda os seguintes benefícios:

- a) Extensão do horário de abastecimento, pois se poderá contar com uma rede de postos com abastecimento funcionando todos os dias da semana, ampliando o horário e locais de atendimento;
- b) Flexibilidade do sistema de abastecimento pretendidos, pois facilita o acesso a uma rede de postos credenciados na área de atuação do CISAMAPI.
- c) Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, do sistema manual para o informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via internet, para tomada de decisões corretivas;

- d) Redução de procedimentos administrativos, aumentando a transparência e a precisão das informações;
- e) Modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- f) Disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão, físicas ou tecnológicas, logísticas ou de providências pertinentes para o bom andamento da contratualização.

Reunião entre as partes relacionadas – contratada e contratante – buscando pontuar e averiguar as determinações previstas no processo contratual.

13. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviços de gerenciamento de combustíveis, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais.

A futura contratada deverá se responsabilizar pela sua rede de postos credenciados quanto ao cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO
Gerente de transporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 003/2024**, Processo Administrativo nº **008/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e controle de combustíveis para os veículos, equipamentos e maquinário da frota de veículos do Município de Visconde do Rio Branco e convênios

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
Q CARD CARTÃO LTDA - 19.616.565/0001-26 qcardlicitacoes@gmail.com - (64) 3651-3564	Proveito (4,72%)
Totais	Proveito (4,72%)

Detalhes

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ na condição de **Pregoeiro(a)** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Q CARD CARTÃO LTDA - CPF/CNPJ: 19.616.565/0001-26				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 15/04/2024 10:28:40			
Prestação de serviço de gerenciamento e controle de combustíveis para os veículos, equipamentos e maquinário da frota de veículos do Município de Visconde do Rio Branco e convênios				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e controle de combustíveis para os veículos, equipamentos e maquinário da frota de veículos do Município de Visconde do Rio Branco e convênios	1,00	SV	2.386.540,00	-4,72%

Visconde do Rio Branco, 15 de Abril de 2024.

Pregoeiro(a): JORDANA TEIXEIRA DA LUZ

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



CONTRATO Nº 41/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.301.002/0001-86, com sede à Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, 35630-302, Bom Despacho-MG, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de administração, o Sr. Wallace Campos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 859.251.016-34, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. Eduardo Rodrigo da Costa, inscrito no CPF sob o nº 038.051.556-38; pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 052.292.446-82; pelo Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social o Sr. Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 040.220.046-22, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tamara Bicalho Cruz Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 060.826.426-19; e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Tiago de Freitas Cabral, inscrito no CPF sob o nº 063.447.246-17.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na cidade de Campo Bom/RS, na Rua Machado de Assis, nº50, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, e-mail licitacoes@edenred.com, neste ato representada pelos procuradores Sr. Luciano Rodrigo Weiland, gerente de licitações, RG n.º 3027063209 SJTC/II RS e CPF n.º 952.835.520-04 e Sr. Fábio Adriano Gallinea, RG n.º 49260202 SESP/PR e CPF nº 722.531.779-20.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato nº 41/2024, instruído mediante o processo nº 118/2023, por Pregão Eletrônico SRP nº 51/2023, sujeitando-se as partes às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Código de Defesa do Consumidor, aos Decretos Municipais nº 3.588/07, 5.697/13, nº 7.888/18 e nº 9.579/22 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com autogestão de frotas e equipamentos para: abastecimento - via cartão magnético e/ou similar (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, graodutos pneumáticos, baterias e componentes elétricos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, xas, arla32, aditivos e derivados em geral); e serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, pneus e prborracharia, funilaria e pintura, retífica de motores, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização e produtos higienizantes, de forma continuada, junto a uma rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado e integrado, para atender as necessidades da frota oficial de veículos, maquinários e equipamentos como: geradores, compactadores, roçadeiras, sopradores, cortadores, dentre outros que componham





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



o patrimônio da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG ou cuja manutenção esteja sob sua responsabilidade.

1.1.1. Fazem parte integrante deste instrumento, os seguintes documentos: Edital de licitação do processo nº 118/2023, por Pregão Eletrônico SRP nº 51/2023 e respectivos anexos.

Proposta comercial com a planilha de preços unitários.

1.2. Conforme proposta e ata de sessão, contrata-se:

Item	Descrição	Valor por Órgão						VALOR TOTAL	TAXA	VALOR DA TAXA	VALOR C/A TAXA
		SMA	SAÚDE	SME	SMD S	BDTRANS	SMMA				
1	Taxa de administração para a prestação de serviços de empresa especializada em administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frotas e equipamentos para: abastecimento - via cartão magnético e/ou similar (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, graxas, arla-32, aditivos e derivados em geral)	R\$ 889.309,85	R\$ 333.389,40	R\$ 222.794,50	R\$ 127.000,00	R\$ 19.070,52	R\$ 2.560,00	R\$ 1.594.124,27	-4,47%	-R\$ 71.257,35	R\$ 1.522.866,92

1.3. O valor total contratado é de R\$ 1.522.866,92 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

1.3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas, custos e encargos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual, que da forma exemplificativa citam-se: tributos, tarifas, salários e encargos trabalhistas, encargos previdenciários, seguros, custos com alimentação, custos com transporte, custos com hospedagem, retenção de tributos, na forma exigida pela CR/88 e demais disposições do arcabouço constitucional, legal e normativo vigente e qualquer outro custo ou despesa decorrente da execução do contrato. Incidências, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, declarações obrigatórias e os destaques obrigatórios na nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 1.522.866,92 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

3.1. Os preços são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data de apresentação da proposta.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do fornecedor os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a administração pagará ao fornecedor a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica ao fornecedor obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e demais constantes do plano orçamentário durante a vigência do Contrato:

Secretaria Municipal de Administração

04.01.04.122.0001.2024.333903001 REF. 194, Vínculo 1500000

04.01.04.122.0001.2024.333903002 REF 194, Vínculo 1500000

Secretaria Municipal de Saúde

14.002.0010.0302.0047.2129.33903001, REF 1708, Vínculo 15000001002

14.002.0010.0301.0047.2122.33903001, REF 1517, Vínculo 162100000000

14.002.0010.0302.0047.2128.33903001, REF 1677, Vínculo 16000000000

14.002.0010.0302.0047.2130.33903001, REF 1760, Vínculo 16000000000

14.002.0010.0305.0048.2132.33903001, REF 1935, Vínculo 15000001002

14.002.0010.0304.0048.2133.33903001, REF 1879, Vínculo 15000001002





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



14.002.0010.0302.0047.2129.33903001, REF 1708, Vínculo 15000001002

14.002.0010.0305.0048.2132.33903001, REF 1935, Vínculo 15000001002

14.002.0010.0302.0047.2129.33903001, REF 1708, Vínculo 15000001002

Secretaria Municipal de Educação

09.001.000.0012.0361.0037.2094.3339030000, REF 783, Vínculo 15000001001

09.001.000.0012.0365.0037.2092.3339030000, REF 973, Vínculo 15000001001

09.001.000.0012.0365.0037.2093.3339030000, REF 982, Vínculo 15000001001

09.001.000.0012.0362.0037.2172.3339030000, REF 794, Vínculo 15000000000

09.001.000.0012.0122.0001.2071.3339030000, REF 650, Vínculo 15000001001

09.001.000.0012.0365.0037.2093.3339030000, REF 649, Vínculo 15000001001

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

07.001.0004.0122.0001.2115.333903001, REF 459, Vínculo 15000000000

07.002.0008.0243.0023.2060.333903001, REF 507, Vínculo 16600000000

07.002.0008.0244.0022.2053.333903001, REF 529, Vínculo 15000000000

07.002.0008.0244.0022.2053.333903001, REF 530, Vínculo 16600000000

07.002.0008.0244.0022.2056.333903001, REF 543, Vínculo 15000000000

07.002.0008.0244.0023.2057.333903001, REF 560, Vínculo 16600000000

07.002.0008.0244.0023.2057.333903037, REF 560, Vínculo 16600000000

07.002.0008.0244.0023.2057.333903916, REF 564, Vínculo 16600000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11.001.0047.0541.0039.3339039, REF 1109, Vínculo 15000000000

Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

16.002.0006.0181.0051.2145.3339039, REF. 2003, Vínculo 17552000000

16.002.0006.0181.0051.2146.3339039, REF. 2011, Vínculo 17552000000

16.001.0006.0181.0051.2143.3339039, REF. 1982, Vínculo 15000000000

16.002.0006.0181.0051.1039.3339039, REF. 1995, Vínculo 15000000000

16.002.0006.0181.0051.2145.3339039, REF. 1988, Vínculo 15000000000

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bom Despacho-MG, 19 de março de 2024, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por:
GABRIELA FERNANDES DA
SILVA OLIVEIRA:05229244682

Gabriela Fernandes Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Assinado eletronicamente por:
EDUARDO RODRIGO DA
COSTA:03805155638
038.051.556-38
21/03/2024 16:05:22

Eduardo Rodrigo da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por:
HELENO MAIA SANTOS
MARQUES DO
NASCIMENTO:04022004622

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção
Patrimonial e Defesa Social
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552 WEIAND:95283552004
Dados: 2024.03.21 09:32:15
004 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiland
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FORNECEDORA REGISTRADA



Assinado digitalmente por:
TIAGO DE FREITAS
CABRAL:06344724617

Tiago de Freitas Cabral
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

FABIO ADRIANO Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920 GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.03.21 11:18:45 -03'00'

Fábio Adriano Gallinea
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FORNECEDORA REGISTRADA



Assinado digitalmente por:
TAMARA BICALHO CRUZ
OLIVEIRA:06082642619



Assinado eletronicamente por:
Wallace Campos Rodrigues

Av. Maria da Conceição Duca, 150 – Jaraguá– 35630-302 – Bom Despacho-MG
Telefone (37) 9 9106-3812 – www.bomdespacho.mg.gov.br – licitacao@pmbd.mg.gov.br

7/7





AO

ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO IPIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.0012.2024.10

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva, serviços/fornecimento de peças e limpeza e higienização da frota de veículos do CIMVALPI e municípios consorciados.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730 - E-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Cargo: REPRESENTANTE	RG: MG15294963 SSP MG	CPF: 080.281.806-47

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL
1	Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel)	R\$ 261.987,00	-2,13%	R\$ 256.406,68
2	Manutenção preventiva e corretiva de veículos e serviços / Fornecimento de peças	R\$ 1.220.999,85	-10,87%	R\$ 1.088.277,17
3	Limpeza e Higienização	R\$ 62.573,00	-6,50%	R\$ 58.505,76
TOTAL		R\$ 1.545.559,85	-	R\$ 1.403.189,60

Total estimado: R\$ 1.545.559,85 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Taxa Administrativa item 1: -2,13% (dois virgula treze por cento negativo)

Total item 1: R\$ 256.406,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

Taxa Administrativa item 2: -10,87% (dez virgula oitenta e sete por cento negativo)

Total item 2: R\$ 1.088.277,17 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

Taxa Administrativa item 3: -6,50% (seis virgula cinquenta por cento negativo)

Total item 3: R\$ 58.505,76 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Valor Total da Proposta + Taxa: R\$ 1.403.189,60 (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803

Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730





Marca: NEO FACILIDADES

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS:

a) Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condição do Edital de Pregão Eletrônico relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações complementares.

b) Declaro, sob as penas da Lei, que o(s) preço(s) apresentado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

FELIPE
VERONEZ DE SOUSA:0802
8180647

Assinado de forma
digital por FELIPE
VERONEZ DE
SOUSA:0802818064
Dados: 2024.01.30
12:35:20 -03'00'

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE

CPF nº 080.281.806-47/ RG: MG15294963 SSP MG

licita.neo@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730

Barueri/SP, 31 de janeiro de 2024

25 165 749 / 0001 - 10
I.E: 206.447.728.118 - I.M: 4.80842-0
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO
DE BENEFÍCIOS LTDA
Av. Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial - CEP 06454-000
BARUERI - SP

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730





ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: combustíveis, (gasolina, etanol e diesel), manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, além de serviços de higienização de veículos, tudo na forma pré-estabelecida e extraída do Estudo Técnico Preliminar, apêndice ao presente TR.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Com a efetiva demanda de abastecimento, manutenção e limpeza da frota terceirizada e do veículo próprio, a solução para atendimento contempla a contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do CIMVALPI. O mesmo para serviços de limpeza e higienização de veículos, em modelo de autogestão, e finalmente, o fornecimento de serviços de manutenção com ou sem o emprego de peças e acessórios para o veículo que compõe a frota própria.

Dentro do modelo proposto, a Administração transfere à empresa(s) especializada(s), vencedora(s) da licitação, o gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota, por meio de rede credenciada de postos de abastecimento localizados em âmbito estadual, regional ou nacional. Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.

Conforme previsto em estudo e seguindo recomendação do Tribunal de Contas da União, sugere-se o parcelamento da solução, e para o caso em comento, em 03 (três) lotes das respectivas demandas, mediante realização de Pregão, em seu formato eletrônico com procedimento auxiliar de Registro de Preços, uma vez que trata-se de produtos comuns.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Especificação da garantia exigida, Condições de manutenção e Assistência técnica

DO SISTEMA DE FORNECIMENTO O CIMVALPI fornecerá À CONTRATADA, após a assinatura do contrato, o cadastro completo e atualizado dos veículos e condutores, contendo os seguintes dados: a. Placa; b. Marca; c. Combustível d. Nome dos condutores.

O Sistema Tecnológico Integrado da Contratada deverá viabilizar o pagamento do abastecimento de combustíveis, sendo que, para tal, os veículos terão seu próprio cartão magnético e cada condutor deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade as eventuais utilizações não autorizadas.

A CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente os cartões magnéticos de cada veículo em casos de perda ou extravio, sem que haja nenhum ônus para a CONTRATANTE.

Deverá ser permitido o bloqueio/desbloqueio/troca de senha em tempo real para gerenciamento, ações proativas e acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

Os veículos da frota da CONTRATANTE terão um limite de crédito, estabelecido pela mesma, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Administrador do Contrato.

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730





A rede credenciada que fizer atendimentos sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da CONTRATADA.

As redes de postos credenciados deverão estar equipadas para aceitar processos e transações de contingência para finalização da transação.

O sistema da CONTRATADA deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: a. Identificação do posto (nome e endereço) b. Identificação do veículo (placa) c. Hodômetro do veículo/equipamento automotivo no momento do abastecimento d. Tipo de combustível e. A data e hora da transação f. Quantidade de litros g. Valor da operação

Os relatórios gerenciais deverão ser disponibilizados para consulta via WEB, atualizados em tempo real, permitindo a identificação, inclusive, a média de consumo de cada veículo, entre abastecimentos, assim como a data e a hora do abastecimento.

A CONTRATADA deverá garantir que todo combustível registrado pela bomba foi realmente abastecido no veículo indicado, e de que não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição.

Os demais equipamentos necessários para a operação do sistema a ser utilizado pela CONTRATADA deverão ser disponibilizados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

O acesso a Software de Gestão de Abastecimento deverá ser disponibilizado em níveis de acessos compatíveis ao modelo definido pela CONTRATANTE, permitindo que os arquivos gerados sejam exportados ou importados para outros sistemas da CONTRATANTE, possibilitando a gestão das despesas dos veículos

IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá implantar o sistema de gerenciamento e fornecimento de combustíveis no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

A implantação do sistema compreende as seguintes atividades:

a. Cadastramento dos veículos b. Fornecimento dos cartões para os veículos c. Definição de logística da rede de postos credenciados d. Fornecimento ao CIMVALPI dos dados cadastrais da rede de postos credenciados.

Para os serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO dos veículos, considerando a realidade de ausência maior implementação tecnológica comum aos estabelecimentos de “LAVA-JATOS”, o serviço poderá ser realizado através de Ordem de Serviços emitida pela CONTRATADA e disponibilizada a CONTRATANTE em até 24H após solicitada, o mesmo em relação a eventuais serviços de manutenção e fornecimento de peças.

LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS, OFICINAS E ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

A CONTRATADA deverá proporcionar abastecimento de combustíveis nas localidades de atuação do CIMVALPI, sem prejuízo das demais localidades necessárias durante a execução contratual.

A CONTRATADA deverá proporcionar preferencialmente rede de oficinas credenciadas no Município de Ponte Nova, sede do CIMVALPI, e nos municípios demandantes, resguardado a garantia de serviços de guincho e reboque 24 h sem limite de quilometragem para o Caminhão de Carga Mercedes L/1620; Placa KZS4A06; Ano/Modelo 2006; Chassi 9BM6953016B469300.

A CONTRATADA deverá proporcionar estabelecimentos de limpeza e higienização dos veículos preferencialmente no Município de Ponte Nova, sede do CIMVALPI.

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 070012/2024

PREGÃO Nº 002/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Diretor Técnico, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, brasileiro, residente e domiciliado na rua Joaquim da Costa Santos, 160, Centro, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, portador do RG nº 11977219 SSP/MG e inscrito no CPF: 013.482.466-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 033/2023, cujo objeto Registro de Preços para contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para o CIMVALPI e os municípios consorciados, conforme as condições especificadas no Edital, processada nos termos do Processo Administrativo Nº070012/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do consórcio Instrução Normativa 019/2023 observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021.

Registros formalizados/MG

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda		
CNPJ: 25 165 749/0001-10	Telefone: (11)3631-7730	e-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville., Barueri/SP		

Assinado por 2 pessoas: EFILINPE GUBERNADOR ESCOPELSEBIS @ e SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasilandigital.tfd.com.br/verificacao/57304271700093229D955infantomescomdigi@E505042E1D0C62E2D95>

Lote 1			
Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel)	1,00 Serviço	R\$ 256.406,68	R\$ 256.406,68
Total Lote 1		x1	R\$ 256.406,68

Lote 2			
Manutenção preventiva e corretiva de veículos e serviços /fornecimento de peças			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Manutenção preventiva e corretiva de veículos e serviços /fornecimento de peças	1,00 Serviço	R\$ 1.086.689,87	R\$ 1.086.689,87
Total Lote 2		x1	R\$ 1.086.689,87

Lote 3			
Limpeza e Higienização			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Limpeza e Higienização	1,00 Serviço	R\$ 58.505,76	R\$ 58.505,76
Total Lote 3		x1	R\$ 58.505,76

Dá-se o valor total da Ata R\$ 1.401.602,31 (um milhão quatrocentos e um mil e seiscentos e dois reais e trinta e um centavos).

2.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.2. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.3. Proposta comercial final com preço ajustado.

2.4. Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Cadastro reserva de fornecedores

3. No caso em tela, não possui CADASTRO RESERVA, conforme verifica-se na Ata do Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Vigência da ARP

4. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 (vinte e quatro) MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 20 deste documento.

Contratações futuras

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

5.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

5.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação nº 002/2024 e seus anexos.

Vínculos da ARP

6. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela

decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

8. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

9. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

9.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

9.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

10. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

12. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

12.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

12.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

12.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80.000,00.

12.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por

descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

19. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

19.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

19.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

19.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

19.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

19.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

19.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

19.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

19.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

20. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

20.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br>.

Alterações dos preços registrados

21. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

22. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

22.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

22.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

22.3. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

22.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 20 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

23. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

23.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

23.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento

em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

24. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

24.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

25. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

25.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

25.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

25.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

25.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

25.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

26. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

26.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

27. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

28. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

28.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

29. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa 19/2023.

30. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2024.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz	João Luis de Castro
CIMVALPI	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ CPF/CI: _____

Nome: _____ CPF/CI: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 515C-2E17-DC8F-0D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE VERONEZ DE SOUSA (CPF 080.XXX.XXX-47) em 14/02/2024 14:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FELIPE VERONEZ DE SOUSA (CPF 080.XXX.XXX-47) em 15/02/2024 07:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ (CPF 013.XXX.XXX-00) em 17/02/2024 21:08:27
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/515C-2E17-DC8F-0D95>



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CISAB ZONA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº: 019/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10).

01. Dados do Licitante:

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06502-160 Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br	CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Optante pelo Simples? Sim () Não (X)	
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.	

02. Planilha de Preços:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE ADM DE CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL COM TAXA ADM
1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os municípios consorciados ao CISAB ZM, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10)	-4,00%	R\$ 396.000,00	R\$ 380.160,00

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais);

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA: -4,00% (quatro vírgula zero por cento negativo);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM A TAXA ADM OFERTADA: R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil e cento e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIO;

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE:

- para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- no preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta Proposta.
- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos.
- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.
- tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

cumprimento do objeto deste Pregão.

- será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sêlo feito ao endereço licitaprime@primebeneficios.com.br
- Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana:
 - 0800 745 8877

Santana de Parnaíba-SP, 21 de Agosto de 2023



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADARA ALMEIDA DE LIMA - PROCURADORA

RG: 34.289.526-6 - CPF: 344.230.258-76

Telefone: (19) 3518-7021 / 9.8409-0024 - E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 628.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 - E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA – ITEM 5.1. DO EDITAL

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS -
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CISAB ZONA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº: 019/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum/aditivada) e diesel (comum/S-10).

5. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

5.1 A Contratada deve possuir uma rede de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema no município de Viçosa e no estado de Minas Gerais. Estas redes credenciadas devem cobrir todo o estado de Minas Gerais e deve contar com funcionários treinados e capazes de operar o sistema da contratada.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

6.1 Abrangência Geográfica

6.1.1 Considerando as características da atividade das entidades participantes, que a área de abrangência seja no município de Viçosa e em todo estado de Minas Gerais.

6.2 Rede de Postos Credenciados

6.2.1 Os postos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento, no mínimo, de segunda-feira a sábado das 07:00h às 20:00h. Deve haver, na Área Preferencial para Abastecimento, ao menos, 1 (um) posto com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

6.2.2 O credenciamento de novos postos, conforme a necessidade do Contratante, deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação.

6.2.3 Os postos credenciados para as unidades que possuam veículos das categorias caminhão, cavalo mecânico e equipamentos automotivos deverão contar em suas instalações com área suficiente para movimentação e manobras necessárias ao abastecimento ou unidade móvel de abastecimento.

6.2.4 As eventuais alterações ou mudança dos postos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante via internet ou pelo sistema instalado pela Contratada.

6.2.5 Cada condutor deverá ter sua identificação validada por meio de senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela Contratada. É de responsabilidade da Contratada disponibilizar solução técnica que identifique o condutor do veículo no ato do abastecimento e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas.

6.2.6 A Contratada é a única responsável pelo pagamento aos postos credenciados, decorrente do abastecimento de combustível e de demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

7. SISTEMA DE ABASTECIMENTO

7.1 O CISAB ZM e cada município fornecerão à CONTRATADA, após a assinatura do contrato, o cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e centro de custo das unidades, contendo os seguintes dados: Placa; Marca; Tipo; Chassi; Combustível; Ano de Fabricação; Lotação (Unidade e Código do Centro de Custo); Capacidade do tanque; Hodômetro; Nome, registro funcional e unidade dos condutores.

7.2 O prazo para implantação do sistema deverá ser efetuado em até 07 (sete) dias, após envio do cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e centro de custo das unidades, conforme especificado no item 4.1;

7.3 O Sistema Integrado viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, tendo cada veículo sua própria etiqueta/tag. Cada condutor deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, sendo de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas;

7.4 O sistema contratado deverá permitir o bloqueio / desbloqueio / troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações proativas por parte do CONTRATANTE;

7.5 A recuperação e processamento das informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos deverão ser descentralizados e automáticos, quando do retorno dos veículos à garagem do município;

7.6 O CISAB ZM e cada município deverão estabelecer para cada veículo da sua frota um limite de crédito, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Administrador do Contrato. Os abastecimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

7.7 A rede de postos credenciada deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação;

7.8 O Sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: Identificação do posto (Nome e Endereço); Identificação do veículo (placa); Hodômetro do veículo no

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

momento do abastecimento;• Tipo de Combustível;• A data e hora da Transação;• Quantidade de litros;• Valor da operação;• Identificação do funcionário que autorizou o abastecimento.8. ESCOPO8.1 O sistema deverá possuir para cada veículo um limite por combustível (gasolina e etanol),determinado pela CONTRATANTE, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços;8.2 O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:• Identificação do posto (nome e endereço);• Identificação do veículo (placa);• Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;• Tipo de combustível e/ou serviço utilizado;• A data e hora da transação;• Quantidade de litros;• Valor da operação; e• Identificação do Condutor (nome e registro).• Saldo restante do veículo separados por tipo de combustível (gasolina e etanol)8.3 O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos, Etiqueta Transponder ou Tecnologia Semelhante, da CONTRATADA, compreendem, no mínimo:8.3.1 Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via Web, no momento que efetuar a operação;8.3.2 Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;8.3.3 Parametrização das etiquetas com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos, contendo no mínimo as seguintes restrições: Para a frota: preço unitário limite por litro, quantidade mensal de litros, Data da Semana/Hora, Quantidade de serviço por Dia, Semana e Mês, Serviço bloqueado por unidade.. Por veículo: tipo de combustível, limite de crédito em R\$ por transação e em R\$/mês, KM mínimo e máximo rodado entre abastecimentos, Limite de KM rodado por ano de fabricação. Para o condutor: impedir transações sem senha e possibilitar a identificação de ocorrências por tentativas frustradas.8.3.4 O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio da etiqueta ou equipamento semelhante;8.3.5 Cada veículo terá uma etiqueta, Tag RFID (Identificador por Rádio Frequência) ou equipamento similar, devendo a CONTRATADA garantir que os dados dos veículos serão inseridos sem intervenção humana. A etiqueta ou Tag com tecnologia RFID (Identificador por Rádio Frequência) deverá ser autodestrutiva quando retirada de seu local de instalação.8.3.5.1 Para os contratantes (participantes da ata, aderentes e/ou órgão gerenciador)que não possuem carros próprios (frota própria) e/ou utilizarem com frequência veículos alugados, tendo em vista a dificuldade de utilizar inúmeras tags, a empresa contratada deverá fornecer cartões8.3.6 Identificação do usuário no momento do abastecimento através matrícula e desenha pessoal;8.3.7 Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela CONTRATADA, os quais deverão ser disponibilizados se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;8.3.8 A exportação de dados, para o Software de Gestão de Frota da CONTRATANTE, permitindo a leitura de arquivos TXT ou XML e ainda a possibilidade de *layout* e formatação de campos, conforme necessidade da Contratante, contendo as seguintes informações:• Nome, endereço e CNPJ completo do posto credenciado;• Data do abastecimento;• Quilometragem no momento do abastecimento;• Tipo de combustível; Valor total do abastecimento;• Valor unitário do abastecimento por litro;• Quantidade de litros;• Identificação do veículo;• Natureza de outros serviços utilizados;• Valor unitário do serviço utilizado, e;• Valor total do serviço utilizado.8.3.9 O fornecimento para a CONTRATADA do cadastro dos postos credenciados para a migração dos dados ao sistema da CONTRATANTE, com as seguintes informações:- Nome Fantasia;- Razão Social;- CNPJ;- Inscr. Estadual;- Endereço;- Bairro;- Cidade;- Telefone;- Fax;- Contato, e;- CEP.8.3.10 Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada, através do registro dos logs do sistema.8.3.11 O registro das informações referentes aos abastecimentos será realizado por meio de equipamentos periféricos específicos para leitura e gravação de dados, instalados e mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer custo para a Contratante.8.3.12 Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;8.3.13 O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função visualizar as informações dos veículos, condutores via aplicativo.8.3.14 O aplicativo também deverá disponibilizar as informações de saldo restante para cada tipo de combustível (gasolina e etanol).8.3.15 A rede credenciada deverá dispor de equipamento eletrônico de meio de captura(POS) e este deve servir de contato do motorista com o gestor para as situações em que ocorrer impossibilidade de efetuar a transação por ausência de saldos ou qualquer evento análogo, sendo que a mensagem enviada deve ser disponibilizada por pop-up ao entrar no sistema, e-mail e SMS. O equipamento também deverá permitir o envio de respostas pré- parametrizadas do gestor para o motorista via POS no comprovante de abastecimento.8.3.16 O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;8.3.17 O sistema deverá possuir controle para a CNH dos condutores, contendo informações da categoria e data de validade.8.3.18 O sistema deverá emitir alertas referente ao vencimento da CNH dos condutores.8.3.19 O sistema deverá possuir modulo de negociação entre Contratante e rede credenciada referente aos preços dos combustíveis.8.3.20 O sistema deverá possuir controle para os veículos locados, contendo as informações como CNPJ da Locadora e vencimento do contrato de locação.8.3.21 O sistema deverá emitir alertas referente ao vencimento dos contratos de locação dos veículos.8.3.22 O sistema deverá possuir função para atualização em lote de informações parametrizações, como: Status do veículo, controle de KM,

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Bloqueio de KM, Unidade/Subunidade, Marca/Modelo, Tipo de combustível principal.8.3.23 O sistema deverá possuir histórico com informações de empenho, sendo detalhados por unidade.8.3.24 O sistema deverá possuir módulo financeiro, contendo as faturas e certidões necessárias para realização dos pagamentos.8.3.25 sistema deverá possuir histórico de atestes das faturas, contendo o número da fatura, usuário que atestou, data/hora e valor da Nota Fiscal.9. RELATÓRIOS.9.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso ao Software de Gestão de Abastecimento compatível ao definido pela CONTRATANTE;9.2 A CONTRATANTE deverá estabelecer o nível de permissão (consulta/administração)do acesso do Software de Gestão de Abastecimento a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades;9.3 Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:9.3.1 Relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação e unidade administrativa, base da unidade administrativa e centro de custos, se houver;9.3.2 Histórico das operações realizadas pela frota contendo:- Data;- Hora;- Identificação do estabelecimento;- Identificação do condutor;- Identificação do veículo (placa);- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;- Tipo de Combustível;- Quantidade em litros;- Valor unitário por tipo de combustível;- Valor total da operação em R\$ (reais); e,- Tipo e valor do serviço utilizado.9.3.3 Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo porlitro;9.3.4 Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pelaCONTRATANTE;9.3.5 Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;9.3.6 Quinzenalmente informar os preços históricos unitários em R\$/L contratados na última quinzena por tipo de combustível ordenados do menor valor para o maior (ordem decrescente de valor) com respectivo nome do posto e por região;9.3.7 Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;9.3.8 Indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entreoutros;9.3.9 Despesas realizadas por base operacional e Unidade, quando for o caso; e,9.3.10 Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.9.3.11 Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, combustível, KM, prefixo, etiqueta, Renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista(especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela CONTRANATE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.9.3.12 Demonstrativo de desempenho do controle de emissão de CO2.9.3.13 Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior.11 OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:11.1 A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar os combustíveis nos postos por ela indicados.11.2 Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.11.3 A entrega das etiquetas/tags deverá ser feita diretamente aos municípios, sem nenhum custo adicional para o Contratante.11.4 As etiquetas/tags deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a entregada ordem de fornecimento.16. DAS OBRIGAÇÕES DA contratada Para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de, cabe à Contratada:16.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação vigente, em conformidade com as especificações técnicas;16.2 Responsabilizar-se pelo pagamento aos postos credenciados, decorrente do abastecimento de combustível e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento;16.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase dalcitação;16.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;16.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;16.6 Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;16.7 Fornecer gratuitamente os cartões magnéticos ou cartões microprocessados quando for o caso para cada veículo cadastrado e informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda, extravio ou incorporação de novos veículos automotores à frota do Contratante;16.8 Ministar treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do sistema;16.9 Comunicar ao Contratante quando da transferência, retirada e/ou substituição de postos credenciados.16.10 Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.16.11 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.16.12 Prestar

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que, porventura, possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.16.13 Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo Contratante, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.16.14 Manter os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços (como nas atividades de apoio e supervisão) movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental preferencialmente etanol ou gás natural veicular (GNV), visando à redução efetiva de emissões poluidoras na atmosfera.16.15 Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de combustível, a cargo dos estabelecimentos credenciados.16.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

Santana de Parnaíba-SP, 21 de Agosto de 2023.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADARA ALMEIDA DE LIMA - PROCURADORA

RG: 34.289.526-6 - CPF: 344.230.258-76

Telefone: (19) 3518-7021 / 9.8409-0024- E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TIPO: MENOR PREÇO / MENOR TAXA / POR LOTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

PARTES

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - **CISSUL/SAMU**, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177 – Bairro Parque Boa Vista, na cidade de Varginha, CEP: 37.014-510 – MG, inscrito no CNPJ/MF Nº. 13 985 869/0001-84, neste ato representado pelo seu secretário executivo, o senhor Filipe Augusto Batista de Souza, portador do CPF/MF nº 084.795.976-74, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06.454-000, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor Felipe Veronez de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.281.806-47, Carteira de Identidade nº MG 15.294.963, e-mail institucional: licita.neo@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 017/2024, modalidade **Pregão Eletrônico** nº. 006/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: “Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e em Gerador, com fornecimento de combustíveis do tipo: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, etanol comum, óleos lubrificantes e outros, ARLA 32, líquidos de arrefecimento, óleo hidráulico, óleo de freio, óleo para transmissão, além de serviços de manutenção em geral em veículos, aquisição de peças, acessórios e materiais para veículos, necessários à manutenção e conservação da frota do **CISSUL/SAMU**.”

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do Processo nº. 017/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. DEMONSTRATIVO DE LIMITES DE VALORES DE CONTRATAÇÃO					
LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR ESTIMADO DE GASTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE SEM A TAXA ADMINISTRATIVA
LOTE 01 Combustível	01	Etanol comum	10.000 litros	R\$ 35.800,00	R\$ 2.028.512,00
	02	Gasolina comum	40.000 litros	R\$ 224.800,00	
	03	Diesel comum	1.200 litros	R\$ 6.912,00	
	04	Diesel Tipo S-10	300.000 litros	R\$ 1.761.000,00	
TOTAL DO VALOR ESTIMATIVO					R\$ 2.028.512,00

2.2. O valor global estimado por conta da contratação das despesas decorrentes com o efetivo fechamento das despesas com abastecimento, parte do objeto deste contrato, é estimado em R\$ 2.028.512,00 (dois milhões vinte e oito mil quinhentos e doze reais), valor este sem a taxa de administração

2.3. O percentual da taxa administrativa é de **-4,84%** (menos quatro vírgula oitenta e quatro por cento), e identifica um valor estimado de **R\$ 98.179,98** (noventa e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), por conta da prestação dos serviços auxiliares na administração, no gerenciamento e controle dos serviços de abastecimento da frota do **CISSUL/SAMU**.

2.4. Na ocorrência do **valor em percentual negativo**, este refletirá como desconto detalhado na respectiva Nota Fiscal do valor apurado em decorrência da somatória dos valores registrados nos cupons fiscais (que poderão ser emitidos sobre o valor líquido), emitida pela **CONTRATADA**, preferencialmente no final de cada mês, contra este consórcio – o **CONTRATANTE**.

2.5. O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.6. Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

3.2. O presente Contrato entrará em vigor às 00:00h (zero hora) do dia 01º de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



4.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do CISSUL/SAMU e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do CISSUL/SAMU, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao **CISSUL/SAMU**.

4.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3. O **CISSUL/SAMU** poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do **CISSUL/SAMU**.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do **CISSUL/SAMU**.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o **CISSUL/SAMU** quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do **CISSUL/SAMU**, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do **INPC** do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



RFID ou similares na quantidade equivalente à frota da unidade gestora.

7.6. Garantir que os preços cobrados pela rede credenciada tenham como limite o valor de pagamento à vista, para pagamento através do cartão ou da etiqueta com tecnologia RFID (inclusive aqueles em promoção).

7.7. Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda, ficando ao seu encargo o controle e a fiscalização, seguindo as normas da ANP.

7.8. Prover forma alternativa para garantir a continuidade dos serviços contratados, no caso de impossibilidade temporária de se efetuar a transação em meio eletrônico.

7.9. Efetuar, sob sua exclusiva responsabilidade, os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. A contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

7.10. Tomar providências imediatas para sanar problemas oriundos da utilização dos serviços prestados pelos estabelecimentos conveniados.

7.11. Apresentar Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços utilizados no período, bem como os percentuais das taxas de administração e seus valores em reais.

7.12. Atender prontamente quaisquer exigências do gestor do contrato, inerente ao objeto da contratação.

7.13. Prestar os serviços objetos deste termo de referência, obedecendo às disposições legais e aos regulamentos pertinentes.

7.14. Indicar preposto, com atendimento presencial, informando telefone fixo, telefone celular e endereço eletrônico para contato com a contratada, comunicando qualquer alteração que venha a ocorrer nesses dados.

7.15. Manter atualizada a relação das empresas com as quais mantenha convênio, comunicando à contratante qualquer acréscimo ou supressão na relação de conveniados.

7.16. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto aos serviços contratados.

7.17. Emitir relatórios diários/semanais/mensais que permitam a administração e gerenciamento do objeto do contrato.

7.18. Implantar o Sistema na base operacional no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

7.19. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.

7.20. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.21. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.22. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.23. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.24. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.





CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
- 8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
- 9.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
 - a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o CISSUL/SAMU, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
 - b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
 - c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
 - d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
 - e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;



10.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO

11.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo Licitatório nº 017/2024.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Varginha/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Varginha 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ: 13.985.869/0001-84

Filipe Augusto Batista de Souza

Secretário Executivo

CPF Nº: 084.795.976-74

TESTEMUNHA 01

Alan Alvanir Barra de Oliveira

CPF Nº: 034.737.296-12

CONTRATADA

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFICIOS LTDA**

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Felipe Veronez de Souza

Administrador

CPF Nº: 080.281.806-47

TESTEMUNHA 02

Caique Bruno da Silva

CPF Nº: 111.275.566-73

Este documento encontra-se em condições legais de ser devidamente publicado.

Guilherme Tadeu Ramos Maia

PROCURADOR DO CISSUL/SAMU

Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.618





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14CC-020D-6FC1-0E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA (CPF 034.XXX.XXX-12) em 19/04/2024 10:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME TADEU RAMOS MAIA (CPF 002.XXX.XXX-08) em 19/04/2024 10:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAIQUE BRUNO DA SILVA (CPF 111.XXX.XXX-73) em 19/04/2024 11:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FELIPE VERONEZ DE SOUSA (CPF 080.XXX.XXX-47) em 19/04/2024 12:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ 25.165.749/0001-10) em 22/04/2024 07:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA (CPF 084.XXX.XXX-74) em 22/04/2024 10:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/14CC-020D-6FC1-0E36>





PROPOSTA DE PREÇO



EMPRESA:	S.H. INFORMÁTICA LTDA			
ENDEREÇO:	Rodovia BR 163, Km 267,9 fundos, Zona Rural	TEL.: (67) 3411-1626		
CIDADE:	DOURADOS	UF: MS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100099475	
CNPJ:	06.048.539/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.329.718-2		
MODALIDADE: PREGAO ELETONICO	NÚMERO PREGÃO 117/2023	PROCESSO ADM Nº 16291/2023	TIPO MAIOR DESCONTO"	
TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE MENSAL (LITROS)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL R\$
GASOLINA COMUM	20.833	Multi Marcas	R\$ 5,36	R\$ 111.666,00
ÓLEO DIESEL COMUM	12.500	Multi Marcas	R\$ 4,79	R\$ 59.875,00
ÓLEO DIESEL S-10	48.666	Multi Marcas	R\$ 4,99	R\$ 242.843,34
ARLA 32	2.534	Multi Marcas	R\$ 3,98	R\$ 10.085,32
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 424.469,66	
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL			R\$ 5.093.652,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			(-5,60%)	
VALOR TOTAL ANUAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 4.808.407,48	

Quatro milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 117/2023 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Validade da Proposta: (120 dias); Prazo de Pagamento: (30 dias); Prazo de Fornecimento: (12 meses); Prazo de implantação do Sistema: (05 dias uteis); Banco: Banco: 001 - Agência: 3307-3- Conta: 106217-4 S.H. INFORMÁTICA LTDA	Thiago Almeida de Souza CPF: 989.312.101-91 RG; 001363741 / SSP-MS Tel: 9 9906-3557 Email: Thiago.souza@tauruscard.com.br Função: Agente de Negócios Endereço: BR 163 KM 267, SN / FUNDOS – ZONA RURAL – CEP 79804-970
---	--

Dourados 27 de Setembro de 2023

06.048.539/0001-05

S.H. Informática LTDA

Rodovia Br 163 Km 267,9 - Fundos

Zona Rural - CEP: 79804-970

Dourados

M.S.



Thiago Almeida de Souza

Agente de Negócios
TaurusCard
Fone 67 99906 3557

Visite o site: www.tauruscard.com.br

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000081-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004001-04739

OBJETO - Contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento, por meio magnético ou microprocessado, e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

01 - DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. CARGO: Supervisora de Contratos		
Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.		

2. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO ANUAL	TAXA ADMINISTRATIVA
1	Conforme Termo de Referência	Meses	12	R\$ 1.969.711,00	-4,50%

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.969.711,00 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e onze reais);

TAXA ADMINISTRATIVA: -4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento negativo);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

MARCA/MODELO: Próprio.

- DECLARAMOS que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos;
- DECLARAMOS para os devidos fins, que temos conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento/execução do objeto da Pregão em epígrafe, assumindo todo e qualquer risco a ela inerente e aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais Anexos que o acompanham e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital;

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

- DECLARAMOS No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade demão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
- DECLARAMOS que nos preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- DECLARAMOS que Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.
- DECLARAMOS que O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc em Minas decida não o contratar.
- DECLARAMOS estar ciente de que não caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SESC em Minas decida não contratar.
- A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no termo de referencia.

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de agosto de 2023.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

Vinícius Roberto Lopes de Melo – Procurador
RG: 48.624.506-8-SSP/SP CPF: 353.257.088-21
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br



Pesquisa de Preços

Bruno Gomides <bruno.gomides@cisamapi.mg.gov.br>

Seg, 2024-07-15 10:28

Para:postoriodoce2022@gmail.com <postoriodoce2022@gmail.com>;postopracinha@gmail.com <postopracinha@gmail.com>;faturamento@redeviacombustiveis.com.br <faturamento@redeviacombustiveis.com.br>; postopacheco@gmail.com <postopacheco@gmail.com>;sertecontabeis@hotmail.com <sertecontabeis@hotmail.com>; atendimento@postopontenova.com.br <atendimento@postopontenova.com.br>
Cc:transporte@cisamapi.mg.gov.br <transporte@cisamapi.mg.gov.br>

■ 1 anexos (108 KB)

Combustíveis - Pesquisa de Preços.docx;

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar aos interessados, por gentileza, o preenchimento de nossa pesquisa de preços para aquisição de combustíveis para o CISAMAPI de Ponte Nova - MG.

Atenciosamente:

Bruno Gomides,

Auxiliar de Administração – Membro da Comissão Permanente de Contratação.

Enviado do [Email](#) para Windows





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Solicitação de Pesquisa de Preços

Ponte Nova, 15 de julho de 2024

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos itens abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de Combustíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel S10	131.863	Litro	6,34	836.011,42
02	Gasolina	1.335	Litro	6,19	8.263,65
03	Arla 32	2.163	Litro	4,60	9.949,80

Regras para preenchimento:

Marca/Modelo: ALESAT
Razão Social: NAPOLES AUTO POSTO LTDA
Nome Fantasia: POSTO PACHECO
CNPJ: 01.924.210/0001-39
Nome do Representante: Adão Adilson Bombassaro
CPF do Representante: 006.085.489-87
Endereço: Av. vereador Joao Evangelista de Almeida 861, Pacheco – Ponte Nova
Telefone de Contato: 31 98895-8984
Responsável pela Precificação: Valquíria
Valor do Frete/Entrega: Não se aplica.
Garantia: Não se aplica.

Prazo de Entrega Previsto: 1 dia útil.
Instalação: Não se aplica.
Endereço de Entrega: Não se aplica.
Forma/Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega. (Pagamento quinzenal)
Prazo Para Envio da Pesquisa de Preço: 02 (Dois) úteis.

**NAPOLES AUTO
POSTO**
LTDA:01924210000139

Assinado digitalmente por NAPOLES AUTO POSTO
LTDA:01924210000139
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PONTE NOVA, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=NAPOLES AUTO POSTO LTDA:01924210000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 15:09:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Dados para emissão de orçamento:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
CNPJ: 01.095.667/0001-88
Endereço: Avenida Ernesto Trivellato -120- Bairro Triângulo – Ponte Nova – MG

Bruno Gomides Crivelaro
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
bruno.gomides@cisamapi.mg.gov.br / 31 8418-5824
CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Avenida Ernesto Trivellato -120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CEP 35430-141
CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8800 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br.





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Solicitação de Pesquisa de Preços

Ponte Nova, 18 de Julho de 2024

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos itens abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de Combustíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel S10	131.863	Litro	6,86	904.580,18
02	Gasolina	1.335	Litro	6,38	8.517,30
03	Arla 32	2.163	Litro	5,99	12.956,37

Regras para preenchimento:

Marca/Modelo: Petrobras
Razão Social: Guarapiranga Auto Posto LTDA
Nome Fantasia: -
CNPJ:47.044.803/0001-01
Nome do Representante: Vitor Freitas Machado
CPF do Representante: 085.695.866-20
Endereço: Av. Francisco Vieira Martins, 988, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-255
Telefone de Contato: (31) 9 9860-2210
Responsável pela Precificação: Cristiane
Valor do Frete/Entrega: Não se aplica.
Garantia: Não se aplica.

Prazo de Entrega Previsto: 1 dia útil.
Instalação: Não se aplica.
Endereço de Entrega: Não se aplica.
Forma/Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Prazo Para Envio da Pesquisa de Preço: 02 (Dois) úteis.

Dados para emissão de orçamento:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
CNPJ: 01.095.667/0001-88
Endereço: Avenida Ernesto Trivellato -120- Bairro Triângulo – Ponte Nova – MG

Bruno Gomides Crívelaro
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
bruno.gomides@cisamapi.mg.gov.br / 31 8418-5824
CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

GUARAPIRANGA AUTO POSTO Assinado de forma digital por GUARAPIRANGA
LTDA:47044803000101 AUTO POSTO LTDA:47044803000101
Dados: 2024.07.18 15:09:16 -03'00'

Avenida Ernesto Trivellato -120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CEP 35430-141
CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8800 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br.





Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Solicitação de Pesquisa de Preços

Ponte Nova, 15 de Julho de 2024

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos itens abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de Combustíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel S10	131.863	Litro	6,03	795.133,89
02	Gasolina	1.335	Litro	6,05	8076,75
03	Arla 32	2.163	Litro	2,99	6467,37

Recepção do Dia 15-07-2024

Regras para preenchimento:

Marca/Modelo:
Razão Social: *Auto Posto Rio Doce Ltda*
Nome Fantasia:
CNPJ: *00401537/0001-63*
Nome do Representante: *Patúcia Gonçalves da Silva*
CPF do Representante:
Endereço: *Av. Custódio Silva, 484 Centro Ponte Nova - MG*
Telefone de Contato: *31 3817-2778*
Responsável pela Precificação:
Valor do Frete/Entrega: Não se aplica. } *Não entregamos*
Garantia: Não se aplica.

Prazo de Entrega Previsto: 1 dia útil. *Não entregamos*

Instalação: Não se aplica.

Endereço de Entrega: Não se aplica.

Forma/Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega. *(semanal quinzenal)*

Prazo Para Envio da Pesquisa de Preço: 02 (Dois) úteis. *junto todas as notas + 05 Bolota*

Dados para emissão de orçamento:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CNPJ: 01.095.667/0001-88

Endereço: Avenida Ernesto Trivellato -120- Bairro Triângulo – Ponte Nova – MG

Bruno Gomides Crivelaro

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

bruno.gomides@cisamapi.mg.gov.br / 31 8418-5824

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de

Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Avenida Ernesto Trivellato -120 - Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CEP 35430-141

CNPJ: 01.095.667/0001-88 Telefone: 31-3819-8800 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br.

Considerando o que dispõe na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023., página 10, Critério 4 - Distância a ser percorrida para transporte das amostras aos laboratórios de referência, segue abaixo cálculo estimado em litros de combustível, considerando um veículo movido à gasolina, por motivo de economicidade:

Distancia anual	Custo anual	Média km/l	Total em litros
159016	R\$ 92.931,43	10,26	15498,63548

WhatsApp

Compras.gov.br - Pesquisa de ...

CISAMAPI | 1Doc

web.whatsapp.com

Chats

Pesquisar

- CENTRAL DE COMPRAS CISAMAPI... 10:24
Vitor reagiu com ❤️ a: "INTENÇÃO DE RE..."
- Viviane-Cisamap 10:23
Ok Obrigada
- Liliane Jalles 09:45
Ok! Obrigada.
- Jéssica Adv 09:28
Ta bem
- Padaria Pop Center 08:34
PADARIA POPULAR CENTER agradece seu cont...
- Rakelly Cis Ontem
✓ Medicamentos fracassados
- José Francisco de Castro Ontem
A/C de Bruno

José Francisco de Castro online

Inhò, bom dia tudo bom? 10:29 ✓✓

Bom dia. 10:30

Projeto Rede Logística em Vigilância Laboratorial
Considerando que o projeto ainda não foi implementado, bem como não existe histórico de consumo, para estimar a quantidade/valor estimado da contratação para abastecimento dos veículos do Projeto Rede Logística em Vigilância Laboratorial, fomos utilizar o valor definido na Resolução SES/MS nº 9.158, de 22 de novembro de 2023, estimado em R\$ 92.931,43 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), para aquisição de combustíveis.

Em relação a esse projeto, de logística em vigilância Laboratorial, eu preciso saber a quantidade de Diesel S10 e de Arla 32 que vai dar esse valor de 92.931,43 10:30 ✓✓

para dar continuidade à cotação 10:30 ✓✓

o mais rápido possível, para passar pra frente hoje ainda 10:30 ✓✓

SEXTA-FEIRA

Mapa.xlsx
XLSX • 12 KB

Digite uma mensagem

POR 10:47
PTB2 30/07/2024

WhatsApp Compras.gov.br - Pesquisa de CISAMAPI | 1Doc

web.whatsapp.com

Gmail YouTube Maps Diário Oficial dos M... SICAF - Sistema de Consulta Regularida... Certidões Administr... Diário Oficial dos M... Certidão Negativa d... Todos os favoritos

Chats

Pesquisar

- CENTRAL DE COMPRAS CISAMAPI... 10:24
Vitor reagiu com ❤️ a: "INTENÇÃO DE RE..."
- José Francisco de Castro** 10:48
✓ 0:17
- Viviane-Cisamap 10:23
Ok Obrigada
- Liliane Jalles 09:45
Ok! Obrigada.
- Jéssica Adv 09:28
Ta bem
- Padaria Pop Center 08:34
PADARIA POPULAR CENTER agradece seu cont...
- Rakelly Cis Ontem
✓ Medicamentos fracassados

José Francisco de Castro
visto por último hoje às 10:48

Mapa.xlsx
XLSX • 12 KB

Bom dia! Segue em anexo **modelo de planilha** para calculo de media dos orçamentos. 08:43 ✓

ONTEM

Você
Em relação a esse projeto, de logística em vigilância Laboratorial, eu preciso saber a quantidade de Diesel S10 e de Arla 32 que vai dar esse valor de 92.931,43

Laboratorial
não foi imp...
a quantidac...
do Projetc...
definido na R...
92.931,43 (no...
os), para aqui

Bom dia, passando para lembrar sobre a questão dos detalhes desse projeto, preciso saber a quantidade de Diesel S10 e de Arla 32 desse projeto. 09:04 ✓

Quem está me enviando? 09:05

Encaminhada

Bruno 09:06 ✓

Digite uma mensagem

Windows Taskbar: Search, File Explorer, Edge, Firefox, Calendar, Mail, Photos, Chrome, Excel, Word, System Tray: Network, Volume, Power, Time (10:48), Date (30/07/2024), Notifications (6)

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FRANCINISES CHEIVASATRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2/E7B-0B2A2-08CCB-2298> e informe o código 2E17E-0B2A2-5986E9E2-98D3



WhatsApp Compras.gov.br - Pesquisa de F CISAMAPI | 1Doc

web.whatsapp.com

Gmail YouTube Maps Diário Oficial dos M... SICAF - Sistema de... Consulta Regularida... Certidões Administr... Diário Oficial dos M... Certidão Negativa d... Todos os favoritos

Chats

Pesquisar

CENTRAL DE COMPRAS CISAMAPI... 10:24
Vitor reagiu com ❤️ a: "INTENÇÃO DE RE..."

José Francisco de Castro 10:48
✓🔊 0:17

Viviane-Cisamap 10:23
Ok Obrigada

Liliane Jalles 09:45
Ok! Obrigada.

Jéssica Adv 09:28
Ta bem

Padaria Pop Center 08:34
PADARIA POPULAR CENTER agradece seu cont...

Rakelly Cis Ontem
✓📄 Medicamentos fracassados

José Francisco de Castro
visto por último hoje às 10:48

Encaminhada

ONTEM

Critério 4 - Distância a ser percorrida para transporte das amostras aos laboratórios de referência.

Para fins de estimativa da eficiência de **combustível** (quilometragem média por litro), utilizou-se a Tabela de Consumo / Eficiência Energética disponibilizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, disponível no site eletrônico do Governo Federal (www.gov.br), considerando as especificações dos veículos a serem potencialmente contratados (veículos tipo furgão considerados: Fiat Fiorino, Ford Transit e Citroën Jumpy). A quilometragem média por litro encontrada para os três veículos foi de 10,26 km/litro.

Para definição do valor a ser considerado por litro de **combustível**, foi utilizado a cotação média vigente da Petrobras para o estado de Minas Gerais, no dia 11/07/2023, disponibilizada no site eletrônico da Petrobras, de R\$5,87 por litro de gasolina e R\$6,13 por litro de diesel (precos.petrobras.com.br). Considerando a possibilidade de utilização dos dois **combustíveis** citados, tem-se uma média de valor de **combustível** de R\$6,00.

Página 10 09:09

Encaminhada

	Belo Horizonte	466	3	72696	R\$ 42.484,68	
CIVILIZATIRO	Juiz de Fora	580	1	30160	R\$ 17.625,97	
	Manhuaçu	264	3	41184	R\$ 24.068,57	R\$ 92
	Viçosa	96	3	14976	R\$ 8.752,21	
	Arifonina	570	1	24370	R\$ 70.057,14	

Página 11 09:10

Bruno Gomides: Mas ai não fala quantos litros de Arla 32 e de Diesel S10
Compõe o valor final de R\$ 92.931,43 09:14 ✓

📄 + Digite uma mensagem

Windows Taskbar: Search, File Explorer, Edge, Firefox, Office, Chrome, Word, Excel, Task View, Network, Sound, Volume, Power, 10:48, PTB2 30/07/2024, 6 messages, PMS

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CIVILIZATIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2/E7B-0B2A-00CCB-2208> e informe o código 2E17E-0B2A-50869E2-98D3



WhatsApp Compras.gov.br - Pesquisa de F CISAMAPI | 1Doc

web.whatsapp.com

Gmail YouTube Maps Diário Oficial dos M... SICAF - Sistema de... Consulta Regularida... Certidões Administr... Diário Oficial dos M... Certidão Negativa d... Todos os favoritos

Chats

Pesquisar

- CENTRAL DE COMPRAS CISAMAPI... 10:24
Vitor reagiu com ❤️ a: "INTENÇÃO DE RE..."
- José Francisco de Castro** 10:48
✓ 0:17
- Viviane-Cisamap 10:23
Ok Obrigada
- Liliane Jalles 09:45
Ok! Obrigada.
- Jéssica Adv 09:28
Ta bem
- Padaria Pop Center 08:34
PADARIA POPULAR CENTER agradece seu cont...
- Rakelly Cis Ontem
✓ Medicamentos fracassados

José Francisco de Castro
visto por último hoje às 10:48

Página 10 09:09

Encaminhada

Belo Horizonte	466	3	72696	R\$ 42.484,68	
Juiz de Fora	580	1	30160	R\$ 17.625,97	R\$ 92
Manhuaçu	264	3	41184	R\$ 24.068,57	
Vicosa	96	3	14976	R\$ 8.752,21	
Laíde	570	1	14370	R\$ 70.057,14	

Página 11 09:10

Bruno Gomides: Mas ai não fala quantos litros de Arla 32 e de Diesel S10
Compõe o valor final de R\$ 92.931,43 09:14 ✓

Bruno depois do almoço te mando ok? 10:45

Bruno Gomides: Tá ok, muito obrigado. 11:01 ✓

RESOLUÇÃO SES - cálculo combustível.docx
1 página • DOCX • 13 KB

A/C de Bruno 16:49

Digite uma mensagem

Windows Taskbar: Search, Mail, Edge, Firefox, File Explorer, Chrome, Excel, Word, System Tray: Network, Volume, Power, Time: 10:48, Date: 30/07/2024, Notifications: 6

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CHEI VZASITRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2E7E-0B2A-08CC-B-228D3e1nforme02E7E-0B2A-08CC-B-228D3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21FB-BBA5-86CB-9A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO (CPF 265.XXX.XXX-87) em 30/07/2024 10:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/21FB-BBA5-86CB-9A13>



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
43/2024	927934	Rascunho	BRUNO GOMIDES CRIVELARO

Título: Aquisição de serviço de empresa especializada prestação serviços de admin...

Observações: Aquisição de serviço de empresa especializada prestação serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis.

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.086.497,1140

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
25372 - Controle de abastecimento de veiculos	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 56,7755%
R\$ 3.145,9100	R\$ 46.651,0800	R\$ 61.225,7000	Desvio Padrão: 26.486,3843
			Maior Preço: R\$ 77.088,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.328.410,0000	11/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900232024	11/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de implant, operação de sistema tecnologia informatizadoe integrado de gestão de frota, para abast, troca de filtros, aditivos, fluidos, óleos lubrif, lavagens e borracharia; software com tecn webpara manut prev e corr c fornec peças, acessórios, pneus e serviços c mão-de-obra em toda frota veiculos do Senac em Minas, através rede credenciada de postos, oficinas, concessionárias eautopeças, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

contratação de serviços de implantação e operação de sistema de tecnologia informatizado e integrado de gestão de frota, para abastecimento, troca de filtros, aditivos, fluidos, óleos lubrificantes, lavagens e borracharia; software com tecnologia web para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, pneus e serviços com mão-de-obra para toda a frota de veiculos do Senac em Minas, através de rede credenciada de postos, oficinas, concessionárias e autopeças, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 96.629,3000	25/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

19502405900012024

25/06/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para gerenciamento da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) e serviços de lavagem da frota, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes à frota da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

195024

SISPP

Pregão

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Controle de abastecimento de veículos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0000	12/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

11461805900052024

12/06/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais (próprios e locados) da Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais (SES/MG)

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

114618

SISPP

Pregão

Fornecedor

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Controle de Abastecimento de Veículos

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.613.380,0000	06/06/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92692205901962024

06/06/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, conforme especificações, condições.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

926922

SISPP

Pregão

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustível. Gasolina Comum estimativo de 415.000 litros. Diesel S10 estimativo de 25.000 litros. Etilico Hidratado Carburante Etanol estimativo de 43.500 litros.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.225,7000	05/06/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92652205900052024

05/06/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento informatizado dos abastecimentos de combustíveis (gasolina e etanol) dos veículos da frota da Câmara Municipal de Ipatinga, através de sistema integrado via web e com a utilização de cartões eletrônicos com chip, na modalidade pós-pago, em rede credenciada de postos de combustíveis que contemple os estados de MG, ES, RJ, SP e GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

926522

SISPP

Pregão

Fornecedor

S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

- [Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Controle de Abastecimento de Veículos - Prestação de serviço de gerenciamento informatizado dos abastecimentos de combustíveis (gasolina e etanol) dos veículos da frota da Câmara Municipal de Ipatinga, através de sistema integrado via web e com a utilização de cartões eletrônicos com chip, em rede credenciada de postos de combustíveis que contemple os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77.200,0000	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648205900012024	04/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gestão de frotas, com abastecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) através da tecnologia de cartões eletrônicos /magnéticos e sistema informatizado de gestão de frota, para atendimento aos veículos do CAU/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926482	SISPP	Pregão

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviços gestão de frotas, com abastecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) através da tecnologia de cartões eletrônicos /magnéticos e sistema informatizado de gestão de frota, para atendimento aos veículos do CAU/MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 663.752,0000	27/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001405900242024	27/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado para permitir que postos de abastecimento credenciados pela CONTRATADA forneçam combustíveis à frota de veículos e geradores de energia do CONTRATANTE, em todo o Estado de Minas Gerais e, eventualmente, fora dele.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Pregão

Fornecedor

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Preço GLOBAL para 24 (vinte e quatro) meses de contrato para os serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado para permitir que postos de abastecimento credenciados pela CONTRATADA forneçam combustíveis à frota de veículos e geradores de energia do CONTRATANTE em todo o Estado de Minas Gerais e, eventualmente, fora dele, conforme Edital e anexos.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.661.880,0000	19/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305900012024	19/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o Município de Carlos Chagas-MG, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de credenciamento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984273	SISRP	Pregão

Fornecedor
MV2 SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Gerenciamento de Abastecimento de Veículos por taxa administrativa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 36.483,4000	01/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93044605900012024	01/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de utilização de cartão de pagamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930446	SISPP	Pregão

Fornecedor
S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Controle de Abastecimento de Veículos, prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de utilização de cartão de pagamento para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena. O objeto compreende a distribuição de gasolina comum e diesel S10.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO DOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.517,2000	16/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13005805000572023	16/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustíveis por intermédio de rede credenciada de postos de combustíveis em atendimento ao LFDA/MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130058	SISPP	Pregão

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Controle de abastecimento de veiculos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.332,4000	04/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92643806000102023	04/12/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA para abastecimento e manutenção corretiva e preventiva, através de rede de postos credenciados, oficinas e centros automotivos disponibilizados no Estado de Minas Gerais, implantação desistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926438	SISPP	Dispensa

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA para abastecimento e manutenção corretiva e preventiva, através de rede de postos credenciados, oficinas e centros automotivos disponibilizados no Estado de Minas Gerais, implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 3.145,9100	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905705000042023	29/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em oferecer serviços de administração no abastecimento de combustíveis através de postos autorizados, utilizando um sistema digital com cartão equipado com chip ou faixa magnética durante o período de 12 (doze) meses, destinada à frota dos veículos oficiais da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva EMCASA, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929057	SISRP	Pregão

Fornecedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Controle de Abastecimento de Veículos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77.088,0000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15816105000252023	22/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158161	SISPP	Pregão

Fornecedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Controle de Abastecimento de Veículos: Serviço de Administração, Gerenciamento e Controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes em rede de postos credenciada pela contratada, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartão Magnético ou outra tecnologia que permita o abastecimento de da UNIFEI Campus Itabira.

Assinado por 1 usuário: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.340.000,0000	06/10/2023	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

98468305001172023

06/10/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veiculos de formaa garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

984683

SISPP

Pregão

Fornecedor

S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL(GASOLINA COMUM) PARA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.914.160,0000	06/10/2023	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

98468305001172023

06/10/2023

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veiculos de formaa garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

984683

SISPP

Pregão

Fornecedor

S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL(DIESEL S10) PARA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

 Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 718.500,0000	06/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98468305001172023	06/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veiculos de formaa garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984683	SISPP	Pregão

Fornecedor

S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESELCOMUM) PARA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 120.992,0000	06/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98468305001172023	06/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veiculos de formaa garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984683	SISPP	Pregão

Fornecedor

S.H. INFORMATICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL(ARLA 32) PARA FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.881.070,0000	12/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648305000812023	12/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, controle, e aquisição de combustíveis, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento, por meio magnético ou microprocessado, e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926483	SISPP	Pregão

Fornecedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Gerenciamento, controle, e aquisição de combustíveis, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento, por meio magnético ou microprocessado, e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 380.160,0000	30/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46319105000202023	30/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	463191	SISRP	Pregão

Fornecedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Controle de abastecimento de veículos

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	II	Prefeitura Municipal de Bom Despacho - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 71.257,3500	12/07/2024	Sim

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:17

Endereço Eletrônico

<https://bomdespacho.atende.net/?pg=transparencia#!/>

Anexos

Controle de abastecimento 01.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	II	CIMVALPI - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 142.370,2500	12/07/2024	Não

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:21

Endereço Eletrônico

<https://cimvalpi.mg.gov.br/transparencia/>

Anexos

Controle de abastecimento 02.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	II	Prime Benefícios - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 15.840,0000	12/07/2024	Sim

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:34

Endereço Eletrônico

<https://cisab-mg.portaltip.com.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 04.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	II	CISSUL - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 98.179,9800	12/07/2024	Não

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:38

Endereço Eletrônico

<https://cissul-mg.portaltip.com.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 05.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	II	Taurus Card - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 285.244,5100	12/07/2024	Não

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:42

Endereço Eletrônico

<https://www.tauruscard.com.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 06.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	II	SESC - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 88.637,0000	12/07/2024	Não

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:52

Endereço Eletrônico

<https://transparencia-dn.sesc.com.br/inicio>

Anexos

Controle de abastecimento 07.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	II	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 112.644,6900	12/07/2024	Não

Data da Cotação

12/07/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:56

Endereço Eletrônico

<http://pt.viscondedoriobranco.mg.gov.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 08.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461548 - Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	Litro	139000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 6,3400	R\$ 6,7170	R\$ 6,7200
Coeficiente de Variação: 3,2931%		
Desvio Padrão: 0,2212		
Maior Preço: R\$ 7,1631		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	CISSUL - Contratações Similares pela Administração Pública	300000		R\$ 5,8800	17/07/2024	Não

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:13

Endereço Eletrônico

<http://cissul.saude.mg.gov.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 05.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	S.H. Informática LTDA - Contratações Similares pela Administração Pública	48666		R\$ 4,9900	17/07/2024	Não

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:26

Endereço Eletrônico

<https://www.tauruscard.com.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 06.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	GUARAPIRANGA AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	131863		R\$ 6,8600	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

47.044.803/0001-01

Marca/modelo

PETROBRAS

Endereço Eletrônico

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:0a29b685-e035-4d1e-ab14-70a035ffd1dd>

Data da Cotação

16/07/2024

Hora da Cotação

13:54

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustível Posto Guarapiranga.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	NAPOLIS AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	131863		R\$ 6,3400	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

01.924.210/0001-39

Marca/modelo

ALESAT

Endereço Eletrônico

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:bd4725f2-7c26-418a-b5b5-79a397f40638>

Data da Cotação

16/07/2024

Hora da Cotação

14:05

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustível Posto Pacheco.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Auto Posto Rio Doce - Fornecedor	131863		R\$ 6,0300	15/07/2024	Não

Identificação do Fornecedor

00.401.537/0001-63

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:c12f5f72-180b-4fcc-bfc0-05355872827d>

Data da Cotação

15/07/2024

Hora da Cotação

14:15

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustível Posto Rio doce.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 5,8900	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012906904412024	19/07/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de gerenciamento de frota, compreendendo o abastecimento e manutenção de veículos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240129	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	PROPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	290000	Litro	R\$ 5,8500	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98084205900272024	18/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina comum C, Óleo Diesel comum S-500 e Óleo Diesel S10) com fornecimento de tanques em regime de comodato, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980842	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	Petrobras		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100000	Litro	R\$ 6,0200	11/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503505900052024	11/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento com combustível dos veículos, máquinas e equipamentos oficiais da Embrapa Pecuária Sul, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, mediante solicitação e durante a validade do contrato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135035	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		Própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	230000	Litro	R\$ 6,0400	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98936905900102024	10/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gasolina comum, Diesel S-500 e Diesel S-10 para abastecimento da frota municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989369	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO SANTA MARIA LTDA		Óleo diesel S10	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	39740	Litro	R\$ 5,7100	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98275505900032024	10/07/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas automotivas da frota própria e locados em uso exclusivo em serviços da administração pública municipal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982755	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
A. ANGELICA DA ROCHA	Acesse a Ata	Dislub	Acesse a compra
Índice e Valor	Edital		
-	Acesse o Edital		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	200240	Litro	R\$ 5,7100	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98275505900032024	10/07/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas automotivas da frota própria e locados em uso exclusivo em serviços da administração pública municipal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982755	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
A. ANGELICA DA ROCHA	Acesse a Ata	Dislub	Acesse a compra
Índice e Valor	Edital		
-	Acesse o Edital		

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORA /BA - Compras.gov.br	10379	Litro	R\$ 6,0600	09/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93147305900002024	09/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DEPOSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Botuporã/BA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931473	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		PROPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	7495	Litro	R\$ 6,1760	08/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815306900212024	08/07/2024	2	Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e lavagem de veículos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158153	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		proprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	214838	Litro	R\$ 7,1631	05/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501405900142024	05/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, compreendendo a administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados (com chip ou magnético), em rede de postos credenciados em todo o país, visando o abastecimento da frota composta por veículos, tratores, geradores e equipamentos de jardinagem da Embrapa Mandioca e Fruticultura e seus campos avançados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135014	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	42000	Litro	R\$ 5,7000	02/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45116405900482024	02/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Óleo Diesel S-10.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	451164	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA		Petrobras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 5,6200	01/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014405900122024	01/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Óleo Diesel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990144	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA		petrobras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250335	Litro	R\$ 5,8200	01/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002705900112024	01/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis automotivos (Gasolina Comum Tipo C , Óleo Diesel BS10 e Óleo Diesel BS500), com regime de comodato de tanques equipados com bombas de abastecimento, visando atender as necessidades da Sede do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e de suas frentes de serviços na obra de infraestrutura da construção do novo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB e da obra de pavimentação das rodovias BR 110 /PE eem Petrolândia-PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		Refinaria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REREGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9A-PR - Compras. gov.br	10000	Litro	R\$ 5,6000	01/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92792505900042024	01/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificação do Anexo do instrumento convocatório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927925	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
Q CARD CARTAO LTDA		PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	12500	Litro	R\$ 6,0900	28/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98080905900182024	28/06/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980809	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
AUTO POSTO JOAO LISBOA LTDA	SHELL		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	37500	Litro	R\$ 6,0900	28/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98080905900182024	28/06/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de combustível na bomba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980809	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
F S COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	shell		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 5,6595	28/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815306900202024	28/06/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, em rede especializada de serviços para atender as demandas do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Valparaíso.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158153	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRÓPRIA		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE PORECATU - PR - Compras.gov.br	277238	Litro	R\$ 6,2100	27/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98777905900152024	27/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis dos tipos: gasolina comum,diesel s10, diesel s500, etanol e agente redutor líquido, para atender a frota de veículos daPrefeitura Municipal de Porecatu.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987779	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
P.ALBERTO DE OLIVEIRA LTDA	CIAPETRO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65000	Litro	R\$ 6,1400	26/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023705900012024	26/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível para a Subseção de Manutenção e Transporte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160237	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Refinaria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	788000	Litro	R\$ 5,5000	26/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049505900112024	26/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980495	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A L BATISTA LTDA	SHELL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 5,5000	21/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92696605900042024	21/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis com retirada parcelada de Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, para a frota de veículos e máquinas da Autarquia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926966	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO TONIN LTDA	NÃO SE APLICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13500	Litro	R\$ 5,6700	21/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92930705900052024	21/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições de combustíveis e ARLA 32
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929307	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W.F.M. COMBUSTIVEIS LTDA	DIESEL S10		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	187500	Litro	R\$ 6,7200	19/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98286905900072024	19/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível(etanol, diesel s10 e gasolina comum).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982869	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W V DE PAULA LTDA	CONFORME EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	562500	Litro	R\$ 6,7200	19/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98286905900072024	19/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível(etanol, diesel s10 e gasolina comum).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982869	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W V DE PAULA LTDA	CONFORME EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 6,4500	19/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010606900802024	19/06/2024	1	Objeto: Óleo Diesel S10
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240106	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EMANUEL FORTUNATO MEDEIROS FLORES LTDA	ipiranga		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1268000	Litro	R\$ 6,0800	18/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98910705900022024	18/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesels10, diesel s500 comum e arla)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989107	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO MARACAJU LTDA	RAIZEN SHELL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	554062	Litro	R\$ 6,1576	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590305900162024	17/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10, etanol e GNV) para fornecimento da frota dos veículos oficiais do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, em ponto específico num raio de 10 quilômetros de distância a contar do edifício-sede da Prefeitura Municipal, através de sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda das secretarias municipais interessa
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985903	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO DE GASOLINA ELEFANTINHO LTDA		SHELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	78000	Litro	R\$ 5,4800	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010605900392024	17/06/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, por sistema informatizado, com fornecimento de combustível emanutenção de veículos das frotas do INPE e doCEMADEN, por meio de sistema de registro de preços SRP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240106	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		PROPRIO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20150	Litro	R\$ 5,5900	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010605900392024	17/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, por sistema informatizado, com fornecimento de combustível e manutenção de veículos das frotas do INPE e doCEMADEN, por meio de sistema de registro de preços SRP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240106	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		PROPRIO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	8000	Litro	R\$ 5,7300	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001105900022024	13/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma ou mais empresas especializadas, sediadas ou com filial no município de Maceió /AL, para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum (item 1) e diesel S/10 (item 2), neste município, durante o pleito de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70011	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO COMENDADOR LTDA		PETROBRAS DISTRIBUID	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	93400	Litro	R\$ 6,3200	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905000772023	13/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32 a Granel, para a frota de veículos do Município, conforme necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO ESSENCIAL LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	6420	Litro	R\$ 6,2300	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552906000482023	13/06/2024	2	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32 a Granel, para a frota de veículos do Município, conforme necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO ESSENCIAL LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50000	Litro	R\$ 6,0400	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92765805900132024	10/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para a Frota de veículos e geradores de energia do CISALV para o exercício de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927658	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POSTO AVENIDA BQ LTDA	br petrobras		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	45000	Litro	R\$ 6,8000	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98028605900102024	07/06/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo para atender as necessidades da frota de veículos próprios, locados e viaturas e máquinas do PAC em postos situados nas áreas definidas nos lotes e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL (ANEXO I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ANTONIO P S NETO LTDA	OLEO DIESEL S10		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20000	Litro	R\$ 6,0900	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98028605900102024	07/06/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo para atender as necessidades da frota de veículos próprios, locados e viaturas e máquinas do PAC em postos situados nas áreas definidas nos lotes e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL (ANEXO I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980286	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO SANTA ISABEL LTDA		COMBUSTÍVEL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Litro	R\$ 6,7000	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98028605900102024	07/06/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo para atender as necessidades da frota de veículos próprios, locados e viaturas e máquinas do PAC em postos situados nas áreas definidas nos lotes e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL (ANEXO I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980286	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J P ROCHA & CIA LTDA		SP COMBUSTIVEIS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Litro	R\$ 6,7000	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98028605900102024	07/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo para atender as necessidades da frota de veículos próprios, locados e viaturas e máquinas do PAC em postos situados nas áreas definidas nos lotes e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL (ANEXO I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980286	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J P ROCHA & CIA LTDA		SP COMBUSTIVEIS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20000	Litro	R\$ 5,8900	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93061005900052024	07/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e abastecimento de combustível automotivo líquido (Etanol comum, Gasolina comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), na cidade de Dracena/SP, com fornecimento semanal/mensal, em parcela, pelo período de até 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930610	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO SAO FRANCISCO DRACENA LTDA		CIAPETRO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	200000	Litro	R\$ 5,9500	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900442024	29/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 e S500, para abastecimento dos veículos da frota municipal, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO JANDAIA LTDA		BR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	240000	Litro	R\$ 6,0900	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900442024	29/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventual aquisição de etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 e S500, para abastecimento dos veículos da frota municipal, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRANSJA LTDA		SHELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DA BOA VISTA - PR - Compras.gov.br	180000	Litro	R\$ 5,8000	28/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788305900052024	28/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de combustível, para Frota Municipal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987883	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
POSTO PETRO LIDER LTDA	OLEO DIESEL B S500 -		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 33.042,4000	27/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20039205900052024	27/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos e das embarcações, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Federal em Fortaleza/CE e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte /CE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200392	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRÓPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 33.042,4000	27/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20039205900052024	27/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos e das embarcações, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Federal em Fortaleza/CE e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte /CE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200392	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		PRÓPRIO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1000000	Litro	R\$ 6,1600	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205900132024	24/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s), para fornecimento de óleo diesel S-10e gasolina comum em conformidade com as normastécnicas da Agência Nacional de Petróleo ANP, com instalação e manutenção de equipamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925532	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Combustível Automoti	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 6,0100	23/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92857605900452024	23/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gasolina comum tipo C, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 para abastecimento de todos os equipamentos, barcos e veículos da frota própria do SAMAE de Caxias do Sul RS, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Havendo divergência entre as especificações do objeto constante no sistema Portal de Compras do Governo Federal, relativamente aos códigos CATMAT, e as que constam neste Edital e Anexos, prevalecem, sempre, as especificações constantes no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928576	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SIM REDE DE POSTOS LTDA		SIM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	197100	Litro	R\$ 5,8600	20/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98932705900022024	20/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989327	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO ENTRE TREVOS LTDA		OLEO DIESEL B S10 CO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	60000	Litro	R\$ 5,8600	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98709105900012024	16/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventuação aquisição parcelada de combustível, conforme Edital e Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987091	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ENER LUCIO DE CASTRO & CIA. LTDA	ÓLEO DIESEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	180000	Litro	R\$ 5,8600	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98709105900012024	16/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventuação aquisição parcelada de combustível, conforme Edital e Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987091	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ENER LUCIO DE CASTRO & CIA. LTDA	ÓLEO DIESEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3333	Litro	R\$ 6,0000	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501006900152024	16/05/2024	2	Objeto: Contratação de posto de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquina da Embrapa Caprinos e Ovinos, de caráter temporário de até 90 dias, em proveito da Embrapa Caprinos Ovinos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135010	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ASA AUTOPOSTO LTDA	Shell		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
54	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	107160	Litro	R\$ 5,7200	15/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98537305900232024	15/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, álcool, hidratado, óleo diesel comum e Diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal, divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio e frota administrativa do Município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985373	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POSTO REDE RIVA 6 LTDA	COMUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
55	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	106000	Litro	R\$ 6,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98589305900012024	15/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel e diesel S10)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985893	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO AEROPORTO LTDA	PROPOSTA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461506 - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	16833
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 5,6589	R\$ 5,7600
Coeficiente de Variação: 7,6004%		
Desvio Padrão: 0,4301		
Maior Preço: R\$ 6,3800		
Método de cálculo adotado: Média		

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	CISSUL - Contratações Similares pela Administração Pública	40000		R\$ 5,6200	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:25

Endereço Eletrônico<http://cissul.saude.mg.gov.br/>**Anexos**

Controle de abastecimento 05.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	S.H. Informática LTDA - Contratações Similares pela Administração Pública	20833		R\$ 5,3600	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:29

Endereço Eletrônico<https://www.tauruscard.com.br/>**Anexos**

Controle de abastecimento 06.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	GUARAPIRANGA AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	1335		R\$ 6,3800	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

47.044.803/0001-01

Marca/modelo

PETROBRAS

Endereço Eletrônico<https://acrobat.adobe.com/id/urnaaid:sc:va6c2:0a29b685-e035-4d1e-ab14-70a035ffd1dd>**Data da Cotação**

16/07/2024

Hora da Cotação

13:58

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustível Posto Guarapiranga.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	NAPOLES AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	1335		R\$ 6,1900	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

01.924.210/0001-39

Marca/modelo

ALESAT

Endereço Eletrônico<https://acrobat.adobe.com/id/urnaaid:sc:va6c2:bd4725f2-7c26-418a-b5b5-79a397f40638>**Data da Cotação**

16/07/2024

Hora da Cotação

14:06

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustível Posto Pacheco.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Auto Posto Rio Doce - Fornecedor	1335		R\$ 6,0500	15/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
00.401.537/0001-63	-	https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:c12f5f72-180b-4fcc-bfc0-05355872827d
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
15/07/2024	14:17	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
Cotação Combustivel Posto Rio doce.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	110000	Litro	R\$ 5,9800	25/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305900052024	25/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de combustiveis (Gasolina comum, Etanol hidratado, Óleo diesel S-10 e Arla 32) em atendimento as diversas secretarias municipais do municipio de Guaraciaba/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984563	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POSTO SILVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	comum		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 10.933,7000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6000606900072024	19/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustivel (gasolina) à Auditoria da 4ª CJM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	60006	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO BANDEIRANTES LTDA	royal fic distribuid		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60000	Litro	R\$ 5,6400	18/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501605900052024	18/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de combustíveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135016	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	3600	Litro	R\$ 6,0800	12/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461805900052024	12/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais (próprios e locados) da Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais (SES/MG)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114618	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	CONFORME O EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTADÍSTICA - Compras.gov.br	59097	Litro	R\$ 6,0800	12/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461805900052024	12/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel para os veículos, a fim de atender aos veículos oficiais (próprios e locados) da Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais (SES/MG)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114618	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		CONFORME O EDITAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50000	Litro	R\$ 6,0100	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605900372024	24/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura eventual aquisição de gasolina e álcool para abastecimento dos veículos da frota leve e utilitários da Empav
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO BANDEIRANTES LTDA		ONU 6475 MISTURA DE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	113160	Litro	R\$ 5,6300	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98537305900232024	15/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, álcool, hidratado, óleo diesel comum e Diesel S10), com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal, divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio e frota administrativa do Município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985373	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POSTO REDE RIVA 6 LTDA	COMUM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	8000	Litro	R\$ 5,8100	30/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92914605900132024	30/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de combustíveis automotivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929146	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO CASSINO LTDA	shell		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	600000	Litro	R\$ 5,1700	23/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900242024	23/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do setor de transporte e do gerador de energia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, setores da Secretaria Municipal de Saúde, com pronto atendimento 24 horas por dia, os sete dias da semana, sem interrupção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	Gasolina Comum		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	237500	Litro	R\$ 5,9900	01/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505900102024	01/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) em atendimento à diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
MODELO COMERCIO E SERVICOS CATAGUASES LTDA	SHELL		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3600	Litro	R\$ 5,2400	21/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012805900012024	21/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos e equipamentos do Laboratório Nacional deAstrofísica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240128	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SERVE CENTRO ITAJUBA LTDA		Marca Propria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	7836	Litro	R\$ 5,5900	15/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92963006900032024	15/03/2024	1	Objeto: Aquisição de combustível (GASOLINA COMUM) em posto de abastecimento próprio para atendimento da frota da Câmara Municipal de Divinópolis, de acordo com as especificações e cujos quantitativos, especificações e demais condições, encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei 14133/2021.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	929630	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO GONTIJO LTDA		Ipiranga Produtos de	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 6,0000	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15837805900022024	13/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis, gasolina comum e diesel comum.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158378	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
POSTO JABES E FILHO LTDA	TOTALENERGIES DISTRI		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	94000	Litro	R\$ 5,8100	05/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98536905900032024	05/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel s-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da administração municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985369	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
POSTO VIA TEIXEIRAS LTDA	ANTICORROSIVO		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2500	Litro	R\$ 5,8500	28/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92765805900042024	28/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Diesel S500, Diesel S10, gasolina e Arla para a Frota de veículos da gerência de transporte do CISALV.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927658	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
POSTO AVENIDA BQ LTDA	BR Distribuidora		Compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	129000	Litro	R\$ 5,9400	15/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98501505900032024	15/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível, para abastecer a frota municipal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985015	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R17 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PETROBRAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	80000	Litro	R\$ 5,4900	16/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92682705000382023	16/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e ARLA 32 para abastecimento dos diversos veículos da autarquia, veículos alugados, geradores de energia e equipamentos do SAAE Viçosa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926827	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	POTENCIAL PETROLEO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	223700	Litro	R\$ 5,2200	03/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705001332023	03/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão, na forma eletrônica, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, viaturas da Polícia Militar de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros de acordo com os Convênios em vigor, durante o exercício de 2024, cuja disponibilidade de fornecimento deverá ocorrer todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e em horários extraordinários.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
AUTO POSTO 3 D DE LEOPOLDINA LTDA	PETROBRAS		Acesse o Edital
Índice e Valor	Ata	Compra	
-	-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100000	Litro	R\$ 5,2600	02/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98073405000072023	02/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980734	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
IUSSIF PEREIRA ABDUANI	BANDEIRA BRANCA		Acesse o Edital
Índice e Valor	Ata	Compra	
-	Acesse a Ata	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	110000	Litro	R\$ 5,6500	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305001322023	28/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para veículos e máquinas da frota da Prefeitura de Itaguara.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Edital
POSTO ITACEMA LTDA	Petrobrás		Acesse o Edital
Índice e Valor	Ata	Compra	
-	Acesse a Ata	Acesse a compra	

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	131700	Litro	R\$ 6.1000	22/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98417305000612023		22/12/2023		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para manutenção das atividades dos veículos e máquinas dos diversos setores deste município.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		984173		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AUTO POSTO ITAJURU LTDA				rio branco			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3000	Litro	R\$ 5.5100	15/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92501005000262023		15/12/2023		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, para abastecimento dos veículos oficiais em 2024, com entrega sob demanda.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		925010		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AUTO POSTO VALOR LTDA				ipiranga			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	162567	Litro	R\$ 5.7600	15/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98440305000472023		15/12/2023		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição futura e eventual de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Cristais/MG		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		984403		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AUTO POSTO J.P LTDA				Gasolina Comum			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	487701	Litro	R\$ 5,7600	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98440305000472023	15/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição futura e eventual de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Cristais/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984403	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO J.P LTDA	Gasolina Comum		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	166540	Litro	R\$ 4,7900	07/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98428705001362023	07/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984287	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO IUNES LTDA	litro		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Litro	R\$ 4,5000	06/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000532023	06/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de combustível, conforme edital e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Refinaria		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	148000	Litro	R\$ 5,9900	27/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98504105000872023	27/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina comum e Óleo Diesel S10.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985041	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
NAPOLES AUTO POSTO LTDA	GASOLINA		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	40000	Litro	R\$ 5,9700	25/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705006242023	25/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Futura de Combustíveis (Cargas de 5.000 litros)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	60000	Litro	R\$ 4,8900	25/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404605000022023	25/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, como meio de intermediação do pagamento, para aquisições de combustíveis e Arla-32, a fim de atender os veículos oficiais da UFOP, através de uso de cartões eletrônicos, magnéticos (com chip, microchip ou tarja preta) ou outro sistema de gerenciamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154046	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		Próprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25900	Litro	R\$ 5,7900	22/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98504106000252023	22/09/2023	1	Objeto: Aquisição de Gasolina comum e Óleo Diesel S10 em caráter emergencial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985041	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
NAPOLES AUTO POSTO LTDA		IPIRANGA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 6,2000	15/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812106000532023	15/09/2023	1	Objeto: Aquisição de combustíveis óleos lubrificantes para utilização nas roçadeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158121	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
NOVO POSTO DIAMANTE LTDA		Nãose aplica.	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	138000	Litro	R\$ 5,1000	28/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305001782023		28/08/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		Tobras		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	138000	Litro	R\$ 4,9800	28/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305001782023		28/08/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO LTDA		PETROBRAS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80000	Litro	R\$ 5,6600	02/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98056405000052023		02/08/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980564		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
AUTO POSTO SERRA DO CAPARAO LTDA		Comum		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438910 - Solução Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Tipo: Arla-32 , Apresentação: Líquido	Litro	2521
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 3.7900	R\$ 4,3343	R\$ 3,9900
Coeficiente de Variação: 16,5055% Desvio Padrão: 0,7154 Maior Preço: R\$ 5,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	S.H. Informática LTDA - Contratações Similares pela Administração Pública	2534		R\$ 3,9800	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:34

Endereço Eletrônico

<https://www.tauruscard.com.br/>

Anexos

Controle de abastecimento 06.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	GUARAPIRANGA AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	2163		R\$ 5,9900	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

47.044.803/0001-01

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

[PETROBRAS](https://www.petrobras.com.br/)

Data da Cotação

16/07/2024

Hora da Cotação

14:03

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustivel Posto Guarapiranga.pdf



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	NAPOLIS AUTO POSTO LTDA - Fornecedor	2163		R\$ 4,6000	16/07/2024	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo**

01.924.210/0001-39 ALESAT

Endereço Eletrônico

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:va6c2:bd4725f2-7c26-418a-b5b5-79a397f40638>

Data da Cotação

16/07/2024

Hora da Cotação

14:10

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustivel Posto Pacheco.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Auto Posto Rio Doce - Fornecedor	2163		R\$ 2,9900	15/07/2024	Não

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo**

00.401.537/0001-63 -

Endereço Eletrônico

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:c12f5f72-180b-4fcc-bfc0-05355872827d>

Data da Cotação

15/07/2024

Hora da Cotação

14:19

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Combustivel Posto Rio doce.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3000	Litro	R\$ 3,9900	10/06/2024	Sim

Id da Compra

92765805900132024

Comprado em

10/06/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de combustíveis para a
Frota de veículos e geradores de
energia do CISALV para o exercício
de 2024.

Esfera

Estadual

UASG

927658

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POSTO AVENIDA BQ LTDA

Marca/modelo

redux32

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10900	Litro	R\$ 4,0000	10/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98504105900122024	10/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (diesel comum e arla).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985041	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
NAPOLES AUTO POSTO LTDA	REDUX		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 3,7900	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900262024	07/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de agente redutor líquido (arla 32) a granel, destinados aos veículos de motor a diesel da frota do Transporte Escolar, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
FABIO ERIK MOREIRA NUNES	Mil Quimica		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 3,9900	28/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92765805900042024	28/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Diesel S500, Diesel S10, gasolina e Arla para a Frota de veículos da gerência de transporte do CISALV.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927658	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
POSTO AVENIDA BQ LTDA	Redux32		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	-	Acesse o Edital	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Assinado por 1 pessoa: BRUNO GOMIDES CRIVELARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D> e informe o código 2E7C-0427-00C9-228D

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Aquisição de serviço de empresa especializada prestação serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis.

Demandas a que se aplicam:

Setor de Transportes do CISAMAPI.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no ComprasGov, Contratações Similares pela Administração Pública e Fornecedores.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao ComprasGov conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexeqüíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se aplica.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Nome: Posto de Gasolina Pracinha Limitada

CNPJ: 10.421.639/0001-02

E-mail: postopracinha@gmail.com

Data de Requisição: 15/07/2024

Nome: Posto de Palmeiras

CNPJ: 23.799.521/0001-56

E-mail: serteccontabeis@hotmail.com

Data de Requisição: 15/07/2024

Nome: Posto Ponte Nova

CNPJ: 17.159.880/0001-46

E-mail: atendimento@postopontenova.com.br

Data de Requisição: 15/07/2024

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O preço estimado da contratação é de R\$ 1.039.846,03 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), conforme memória de cálculo no relatório complementada pela tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor Estimado	Taxa de Admin (%)	Valor da Taxa (R\$)	Valor Estimado com a Taxa de Admin.
1	Prestação serviços administração, gerenciamento controle de de e para abastecimento de combustíveis	Serviço	R\$ 1.086.497,11	-4,29%	R\$ 46.651,08	R\$ 1.039.846,03

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

A contratação se dará pela modalidade de Menor Preço.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

Bruno Gomides Crivelaro

brunogomides44@gmail.com / 31 9 8100 8449

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório emitido em 30/07/2024 11:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7C-0427-00C9-228D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 31/07/2024 15:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 31/07/2024 15:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2E7C-0427-00C9-228D>